

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Prefeito Municipal de Urucurituba/AM, no uso de suas atribuições, torna público que realizará através do **INSTITUTO MERKABAH**, Concurso Público de **Provas Objetivas, Prova de Títulos, Teste de Aptidão Física (TAF) e Avaliação Psicológica** para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal efetivo da **Prefeitura Municipal de Urucurituba (Administração Geral)**. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas no **Capítulo 1: DAS INSTRUÇÕES GERAIS DO CONCURSO**, que fazem parte integrante deste edital.

1.DAS INSTRUÇÕES GERAIS DO CONCURSO

1.1. O Concurso Público tem por objetivo o provimento de 280 (duzentos e oitenta) cargos vagos para a **ADMINISTRAÇÃO GERAL** conforme TABELA I, a serem nomeados por Regime Estatutário, observados os termos da Lei Municipal n.º 025/2023.

1.2. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos do art. 37, inciso III da CRFB/88.

TABELA I - CARGOS, VAGAS, VAGAS PCD, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA, VALOR DA INSCRIÇÃO E VENCIMENTO INICIAL

CARGOS	VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Almoxarife	01	01	02	Ensino Médio Completo e conhecimentos especializados em almoxarifado	R\$ 1.320,00	40H	R\$ 40,00
Auxiliar de Topógrafo	04	02	06	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos de topografia	R\$ 1.500,00	40H	R\$ 45,00
Auxiliar de Mecânico	03	01	04	Ensino Médio Completo e conhecimentos de mecânica		40H	
Gari	08	01	09	Ensino Fundamental Completo		40H	
Encanador	02	00	02	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.400,00	40H	R\$ 42,00
Vigia	15	05	20	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.350,00	40H	R\$ 40,00
Artífice	03	03	06	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.500,00	40H	R\$ 45,00
Motorista de Veículos Cat. A/B	02	00	02	Ensino Médio Completo e CNH Cat A/B	R\$ 1.500,00	40H	R\$ 45,00
Motorista de Veículos Cat. B	03	00	03	Ensino Médio Completo e CNH Cat B	R\$ 1.600,00	40H	R\$ 48,00
Operador de Sistema Hidráulico	01	00	01	Ensino Médio Completo e conhecimentos específicos sobre bombas e sistemas hidráulicos	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00

CARGOS	VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Motorista Fluvial	02	00	02	Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação na capitania dos portos Arrais Amador para pilotar lanchas e outros	R\$ 1.500,00	40H	R\$ 45,00
Contramestre	02	00	02	Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação na capitania dos portos	R\$ 2.550,00	40H	R\$ 77,00
Marinheiro de Máquinas	02	00	02		R\$ 2.500,00	40H	R\$ 77,00
Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés	02	00	02		R\$ 1.500,00	40H	R\$ 45,00
Operador de Máquinas Pesadas	02	00	02	Ensino Médio Completo	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00
Eletricista	01	00	01	Ensino Médio Completo	R\$ 1.500,00	40H	R\$ 45,00
Mecânico	02	00	02	Nível Médio Completo ou Equivalente e sólidos conhecimentos de mecânica	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00
Guarda Civil Municipal	60	00*	60	Nível médio completo	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00
Assistente Administrativo	60	20	80	Nível Médio Completo	R\$ 1.600,00	40H	R\$ 48,00
Fotógrafo	02	00	02	Nível Médio Completo e Curso Profissionalizante	R\$ 1.500,00	40H	R\$ 45,00
Fiscal de Tributos	01	01	02	Nível Médio Completo ou ensino técnico equivalente, conhecimentos especializados em legislação tributária municipal	R\$ 1.500,00	40H	R\$ 45,00
Fiscal Ambiental	04	02	06	Nível Médio Completo ou ensino técnico equivalente, conhecimentos especializados em legislação ambiental	R\$ 1.500,00	40H	R\$ 45,00
Fiscal de Obras e Posturas	01	01	02	Nível Médio Completo ou ensino técnico equivalente, conhecimentos especializados em construção civil	R\$ 1.500,00	40H	R\$ 45,00
Técnico Agrícola	02	01	03	Curso Técnico na	R\$	40H	R\$ 60,00

CARGOS	VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
				área em instituição reconhecida pelo MEC e registro no conselho	2.000,00		
Técnico Agropecuário	02	01	03	Curso Técnico na área em instituição reconhecida pelo MEC e registro no conselho	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00
Técnico em Refrigeração	03	01	04	Curso Técnico na área em instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00
Técnico em Edificações	01	01	02	Curso Técnico em Edificações e registro no CREA	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00
Técnico em Recurso Pesqueiro	01	00	01	Curso Técnico na área em instituição reconhecida pelo MEC e registro no conselho	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00
Técnico Florestal	01	01	02	Curso Técnico na área em instituição reconhecida pelo MEC e registro no conselho	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00
Técnico em Suporte em TI	03	02	05	Curso Técnico na área em instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00
Técnico em Meio Ambiente	01	01	02	Curso Técnico na área em instituição reconhecida pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00
Técnico em Manutenção de Computadores	03	02	05	Curso Técnico na área em instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00
Técnico em Serviço Jurídico	03	02	05	Curso Técnico em Serviços Jurídicos	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00
Técnico em Designer Gráfico	02	01	03	Técnico em Designer gráfico	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00
Técnico em Segurança no Trabalho	01	00	01	Curso Técnico na área em instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00
Técnico em Contabilidade	02	01	03	Curso Técnico na área em instituição reconhecida pelo MEC	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00

CARGOS	VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Topógrafo	02	01	03	Ensino Técnico completo ou equivalente. Registro no CREA. Domínio na utilização de programas de desenho gráfico, tendo como referência o programa "AutoCAD". Conhecimento na utilização de estações totais. Conhecimento na utilização de —GPSI geodésico;	R\$ 2.000,00	40H	R\$ 60,00
Administrador	02	02	04	Ensino Superior em Administração Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.000,00	40H	R\$ 90,00
Analista de Sistema	02	01	03	Ensino Superior em Tecnologia da Informação ou Engenharia de Software; Conhecimentos especializados: Bons conhecimentos na área da Tecnologia da Informação	R\$ 3.000,00	40H	R\$ 90,00
Engenheiro Ambiental	01	00	01	Ensino Superior em Engenharia Ambiental. Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia Ambiental)	R\$ 3.500,00	40H	R\$ 105,00
Engenheiro Civil	02	00	02	Ensino Superior em Engenharia Civil Inscrição no CREA	R\$ 5.000,00	40H	R\$ 150,00
Engenheiro de Pesca	01	00	01	Ensino Superior em engenharia de pesca. Inscrição no Conselho.	R\$ 3.500,00	40H	R\$ 105,00
Engenheiro Florestal	01	00	01	Ensino Superior em Engenharia Florestal Inscrição no Conselho.	R\$ 3.500,00	40H	R\$ 105,00

CARGOS	VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Engenheiro Elétrico	01	00	01	Ensino Superior em Engenharia Elétrica e Inscrição no Conselho.	R\$ 3.500,00	40H	R\$ 105,00
Contador	02	00	02	Ensino Superior em Contabilidade e Inscrição no Conselho.	R\$ 3.500,00	40H	R\$ 105,00
Gerente RH	02	01	03	Ensino Superior em Recursos humanos, Administração ou Psicologia	R\$ 3.000,00	40H	R\$ 90,00
TOTAL	224	56	280				

* De acordo com a Lei Estadual nº 4.605/2018 e o no Decreto Federal nº 9508 de 24 de Setembro de 2018 é destinado 20% da vagas para PCD.

Para o cargo de Guarda Municipal não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiências tendo em vista as peculiaridades no exercício das funções inerentes ao cargo.

- 1.3 Os vencimentos dos cargos especificados nos quadros acima, conforme a jornada de trabalho tem como base a escala de vencimentos – cargos de provimento efetivo em vigência;
- 1.4 É vedada a mudança de localidades depois de realizada a inscrição, o candidato em hipótese nenhuma terá seu cargo modificado e tampouco o setor do mesmo, essa regra é válida tanto para o candidato de ampla concorrência, quanto para os PCDs.
- 1.5 Atividades e os requisitos básicos dos cargos, encontram-se relacionados no Anexo I – CARGOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS, deste Edital;
- 1.6 Todas as etapas constantes neste edital serão realizadas observando-se o horário **local de URUCURITUBA/AM**;
- 1.7 O Concurso Público de que trata este Edital será composto em 3 (três) Etapas:
 - 1.7.1 **Primeira Etapa (para os cargos – Nível Fundamental Completo, Médio Completo, Técnico e Nível Superior): Prova Objetiva de Múltipla Escolha** de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **03 e 04 de março de 2024**.
 - 1.7.2 **Segunda Etapa (somente para os cargos de Nível Superior): Avaliação de Títulos** de caráter classificatório, ocorrerá sob a responsabilidade do Instituto Merkabah. A entrega dos documentos ocorrerá exclusivamente via internet, no link correlato ao concurso, na área do candidato <https://merkabah.selecao.net.br>, entre os dias **11 a 14 de março de 2024 até as 23h59**;
 - 1.7.3 **Terceira Etapa Teste de Aptidão Física, para os cargos de: GUARDA MUNICIPAL (Masculino e Feminino)**, de caráter **eliminatório e classificatório**;
- 1.8 A Administração convocará os candidatos aprovados de acordo com a quantidade de vagas disponíveis na **TABELA I – Cargos, Vagas e Vagas PCD** - do presente edital e se reserva no direito, enquanto válido o concurso, de convocar outros candidatos de acordo com a lista de classificação para ocupar os cargos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados de acordo com a necessidade do serviço público;
- 1.9 Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos cargos constantes das **TABELAS I, II, III e IV – Cargos, Salários, Jornada Semanal, Requisito Mínimos e Valor de Inscrição** - deverão comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo e serão submetidos ao Exame Pré-Admissional, o qual envolverá avaliação em

relação a aspectos físicos e psicológicos dos candidatos;

2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72. São requisitos para a investidura no cargo, que deverão ser comprovados no ato da posse;
 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.435/72 e do art. 12 da Constituição Federal;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> a partir das **09h do dia 25 de dezembro de 2023 até às 23:59h do dia 31 de janeiro de 2024**, observado o **HORÁRIO LOCAL** e as informações contidas neste edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico;
- 3.2. Após a data e o horário especificados no item 3.1, **23:59h do dia 31 de janeiro de 2024**, o acesso às inscrições ficará bloqueado;
- 3.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste edital, seus anexos e nas condições previstas em lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.4. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição on-line, gravar e transmitir as informações pela internet;
- 3.4.1. O candidato deve efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, pagável em qualquer rede bancária, com vencimento para o **dia 01 de fevereiro de 2024**;
- 3.4.2. O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br>, através do “link” correlato ao CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, até as **23:59h do dia 31 de janeiro de 2024**;
- 3.4.3. A inscrição realizada somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária;
- 3.4.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;
- 3.4.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
- 3.4.6. **Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga referente ao valor da taxa de inscrição.**
- 3.5. Efetivada a inscrição, **NÃO** serão aceitos pedidos de **alteração de opção de cargo ou setor** sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o cargo pretendido;
- 3.6. O candidato interessado **poderá se inscrever em mais de um cargo**, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecidas no **capítulo 8 – Da Prestação das Provas Objetivas**;
- 3.7. Caso o candidato seja aprovado nos dois cargos escolhidos deverá optar por apenas 1 (um) cargo.
- 3.8. Em caso de mais de uma inscrição, segundo item 3.6, deste capítulo e constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para

todos os efeitos ausente nas demais;

- 39.** Na ocorrência de fatos previstos no item 3.6. deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese;
- 3.10.** O Instituto Merkabah e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.11.** A partir do **dia 03 de fevereiro de 2024**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br>, se os dados da inscrição efetuada via internet foram confirmados;
- 3.12.** Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Merkabah através do e-mail institutotecnologicomerkabah@gmail.com, obedecendo ao prazo de solicitação de correção de dados que vai do até o **dia 06 de fevereiro de 2024**;
- 3.13.** Após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

4. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelas Leis Estaduais nº 4988 de 01 de novembro de 2019, 4.605 de 28 de maio de 2018, alterada pela Lei Estadual nº 6196/2023 e nº 5.004, de 11 de novembro de 2019, Lei Federal nº 13.656/2018;

- 4.1** Os candidatos que pertencem a família inscrita no Cadastro Único para programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional e cumulativamente ser estudante, ou doador de sangue ou ser inscrito no programa do Bolsa Família;
- 4.1.1** A comprovação da isenção mencionada no 4.1 deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo a indicação do número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, bem como comprovação de estar matriculado em Instituição de ensino, ou ter carteira de doador com no mínimo 2 doações no último ano ter o cartão do Bolsa Família;
- 4.1.2** A comprovação de doador de sangue será feita por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, onde deverá constar o nome completo do doador, CPF e os dados referentes à doação, que deverão ser apresentados no ato da inscrição;
- 4.1.3** Para comprovação de matrícula, o candidato deverá enviar em sua área a certidão ou declaração original, expedida por instituição de ensino pública ou privada, afirmando que o candidato está matriculado e é aluno regular;
- 4.1.4** Os documentos mencionados nos itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3. deverão ser anexados no momento da inscrição e enviados via internet **até o dia 12 de janeiro de 2024**, através do endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> no ícone correlato ao concurso em arquivo PDF, na área do candidato;
- 4.1.5** O órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato, no requerimento de inscrição com isenção de pagamento;
- 4.2** Ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição em concurso público e vestibular, no âmbito do Estado do Amazonas, as candidatas que tenham doado leite materno em pelo menos três ocasiões nos doze meses anteriores à publicação do edital do certame, conforme Lei nº 5.004, de 11 de novembro de 2019;
- 4.3** Aos cidadãos eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais, conforme disposto pela Lei Estadual nº 4.988, de 01 de novembro de 2019, que comprovarem

participação em duas eleições, por um período de validade de 2 (dois) anos;

4.4.1 Para comprovação de convocação e nomeação pela Justiça Eleitoral do Amazonas para prestar serviços no período eleitoral, o candidato deverá enviar declaração via anexo na área do candidato;

4.4 Aos cidadãos que tiverem servido, no período de 02 (dois) anos, como jurados no Tribunal do Júri, em uma das Comarcas do Estado do Amazonas, conforme disposto pela Lei Estadual nº 4.605, de 28 de maio de 2018, alterada pela Lei Estadual nº 6.196/2023;

4.5 Para a comprovação de serviço como jurado, o candidato deverá enviar certidão expedida pela Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado ao órgão por no mínimo dois eventos, consecutivos ou não, via anexo na área do candidato;

4.6 O comprovante expedido pela Vara Criminal do Tribunal do Júri deverá conter o nome completo do jurado, a função desempenhada e as datas em que prestou o serviço perante o Tribunal.

4.7 A isenção de que trata esta lei terá validade pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de atuação do beneficiário como jurado no Tribunal do Júri.

4.8 Aos cidadãos doadores de medula e pessoas com renda familiar de até meio salário-mínimo, conforme Lei Federal nº 13.656/2018, desde que preencham os seguintes requisitos:

4.8.1 Receba remuneração mensal de até 01 (um) salário-mínimo e;

4.8.2 Esteja cadastrado no CadÚnico. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS, com o envio da declaração ou do cartão via anexo na área do candidato, além dos dados solicitados no requerimento de inscrição;

4.8.3 Para comprovação de renda, o candidato deverá enviar ao Instituto Merkabah cópia autenticada do último comprovante de renda ou cópia autenticada da última atualização salarial, seguida da página seguinte em branco, também autenticada;

4.9 Os documentos mencionados nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, deverão ser anexados no momento da inscrição e enviados via internet até o dia **12 de janeiro de 2024**, através do endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> no ícone correlato ao concurso, em arquivo PDF, na área do candidato;

4.10.1 O candidato que solicitar isenção para quaisquer uma das leis que os amparem acima citadas, deverá imprimir o requerimento de isenção do ANEXO III, preenchê-lo manualmente a próprio punho, escaneá-lo e enviar junto com a documentação solicitada para obtenção de isenção;

4.10 O requerimento de isenção da inscrição de que trata o item anterior somente será realizado no período de **02 de janeiro das 00h até 06 de janeiro de 2024 às 23h59 (HORÁRIO LOCAL)** via internet por meio do endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br>, e somente serão aceitos 1 (um) pedido de isenção por candidato;

4.11.1 As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4.11 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição com isenção de pagamento pela internet;
- b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) Não anexar os documentos necessários para comprovação do pedido.

4.13 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979;

4.13.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido.

4.14 A partir das **14h do dia 19 de janeiro de 2024**, os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> os resultados da análise dos requerimentos de inscrição com isenção de pagamento, observados os motivos de indeferimento;

4.15 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição INDEFERIDO poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação, das **09h do dia 20 até as 23h59 do dia 21 de janeiro de 2024**, somente pelo site do Instituto Merkabah, não sendo permitida a alteração dos dados fornecidos

no ato da inscrição;

4.16 Após a análise dos recursos, será divulgada no site <https://merkabah.selecao.net.br>, na área privativa do candidato, a RELAÇÃO FINAL dos requerimentos com o status deferidos (para os pedidos de isenções aceitas) e indeferidos (para os pedidos de isenções NÃO aceitas);

4.16.1 O candidato que tiver seu pedido de inscrição com isenção de pagamento INDEFERIDO e recurso improcedente e queira participar do certame deverá gerar o boleto até dia **31 de janeiro de 2024** e efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite de **01 de fevereiro de 2024**;

4.16.2 O candidato que tiver seu pedido de inscrição com isenção de pagamento DEFERIDO terá sua inscrição validada automaticamente, não gerando boleto para pagamento da inscrição;

4.16.3 O candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com isenção de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas;

4.16.4 Será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. A pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 14.605 de 28 de maio de 2018;

5.2. Em obediência ao disposto na Lei Estadual nº 4.605 de 28 de maio de 2018 e Decreto Federal nº 9508 de 24 de setembro de 2018, à pessoa com deficiência, será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes se das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público;

5.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.3. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCD, estas serão preenchidas pelos demais concursados de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória;

5.3.1. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Formulário de Inscrição. Para tanto, deverá encaminhar durante o período de **02 a 12 de janeiro de 2024**, via anexo, pela internet, <https://merkabah.selecao.net.br> no momento da solicitação de Pessoa com Deficiência, no link correlato ao concurso, na área do candidato a documentação a seguir:

a) Laudo Médico original, ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão e cópia simples do comprovante de inscrição (ficha de inscrição);

5.4. As pessoas com deficiências participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

5.5. O candidato que, no ato da inscrição se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte;

5.6. O candidato PCD deverá observar atentamente o cargo e setor para o qual deverá concorrer, após a inscrição é vetada a mudança de localidade (SETOR) e cargo, por isso é de inteira responsabilidade do candidato a escolha da vaga que quer concorrer;

5.7. Após resultado final divulgado o candidato não poderá fazer reopção de cargo e nem de setor, por isso o candidato ficará lotado na vaga para o qual concorreu;

5.8. Após a admissão do candidato, a deficiência existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total;

- 5.9. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 43, do Decreto nº 3.298/99.

6. DOS CANDIDATOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 6.1. O candidato com **CONDIÇÕES PREFERENCIAIS** deverá declarar no ato da inscrição **CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVA** e selecionar a opção correspondente a:
- a) Lactante (para mulher em fase de amamentação exclusiva);
- 6.2. A candidata que tivera necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;
- 6.3. **A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova;**
- 6.4. Durante o período que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela coordenação para este fim, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste edital;
- 6.5. O acompanhante, que ficará responsável pela criança, se submeterá a todas as normas constantes deste edital, inclusive não estar de posse de aparelhos celulares ou outro equipamento eletrônico;
- 6.6. Não haverá compensação de tempo de amamentação em favor da candidata;
- 6.7. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 6.8. Não será permitido ao candidato que estiver na sala reservada, nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, agenda eletrônica, gravador, notebook, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, e/ou qualquer equipamento eletrônico;
- 6.9. O candidato não poderá ausentar-se da sala reservada sem o acompanhamento de um fiscal, a não observância desse item implica na automática exclusão do candidato;
- 6.10. Não será fornecido nenhum tipo de alimento para o candidato que estiver aguardando na sala reservada;
- 6.11. Os candidatos nesta situação deverão levar alimentos;
- 6.12. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 6.1. e seus subitens não terá a condição preferenciais atendida, seja qual for o motivo alegado.

7. O CONCURSO CONSTARÁ DAS SEGUINTE PROVAS

TABELA V – PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
CARGOS	PROVA	CONTEÚDO	N. ITENS
Artífice Gari Encanador Vigia	Objetiva	Língua portuguesa	10
		Matemática	5
		Conhecimentos Gerais	5
		Conhecimentos específicos	10
TOTAL			40

NÍVEL MÉDIO COMPLETO			
CARGOS	PROVA	CONTEÚDO	N. ITENS
Almoxarife Auxiliar de Topógrafo	Objetiva	Língua portuguesa	10
		Matemática	5

Auxiliar de Mecânico Motorista de Veículos Cat. A/B Motorista de Veículos Cat. B Operador de Sistema Hidráulico Motorista Fluvial Contramestre Marinheiro de Máquinas Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés Operador de Máquinas Pesadas Eletricista Mecânico Guarda Civil Municipal Assistente Administrativo Fotógrafo Fiscal de Tributos Fiscal Ambiental Fiscal de Obras e Posturas		Conhecimentos Gerais	5
		Conhecimentos específicos	10
TOTAL			40

NÍVEL TÉCNICO COMPLETO			
CARGOS	PROVA	CONTEÚDO	N. ITENS
Técnico Agrícola Técnico Agropecuário Técnico em Refrigeração Técnico em Edificações Técnico em Recurso Pesqueiro Técnico Florestal Técnico em Suporte em TI Técnico Meio Ambiente Técnico em Manutenção de Computadores Técnico em Serviço Jurídico Técnico em Designer Gráfico Técnico em Segurança no Trabalho Técnico em Contabilidade Topógrafo	Objetiva	Língua portuguesa	10
		Matemática/Raciocínio lógico	5
		Informática	5
		Conhecimentos Gerais	10
		Conhecimentos Específicos	10
TOTAL			40

NÍVEL SUPERIOR			
CARGOS	PROVA	CONTEÚDO	N. ITENS
Administrador Analista de Sistema Engenheiro Ambiental Engenheiro Civil Engenheiro de Pesca Engenheiro Florestal Gerente RH Engenheiro Elétrico Contador	Objetiva	Língua portuguesa	5
		Matemática/Raciocínio lógico	5
		Informática	5
		Legislação	5
		Conhecimentos Gerais	10
		Conhecimentos Específicos	10
		TOTAL	

- 71.** As provas de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, versarão sobre os programas contidos no **ANEXO II** deste edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo;
- 72.** As provas objetivas para todos os cargos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma e versarão sobre assuntos dos programas constantes do **ANEXO II** deste edital.

73. A prova objetiva será avaliada conforme estabelecido no **capítulo 11**, deste edital.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de URUCURITUBA-AM ou cidades circunvizinhas, conforme necessidade, na data prevista **de 03 e 04 de março de 2024** com início as **8h00 min com duração prevista de 3 horas para o turno matutino e início as 14h00min com duração prevista de 3 horas período vespertino**, conforme tabela abaixo, observado o horário local;
- 8.2. O Instituto reserva-se no poder de uso de um dia a mais para realização da prova, se houver demanda além do que o município possa suportar.

TABELA IV – DATA DAS PROVAS

CARGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Administrador Almoxarife Analista de Sistema Artífice Assistente Administrativo Auxiliar de Mecânico Auxiliar de Topógrafo Contramestre Contador	Domingo, 03 de março 08h da manhã
Técnico em Designer Gráfico Eletricista Encanador Engenheiro Ambiental Engenheiro Civil Engenheiro de Pesca Engenheiro Florestal Engenheiro Elétrico	Domingo, 03 de março 14h tarde
Fiscal Ambiental Fiscal de Obras e Posturas Fiscal de Tributos Gari Gerente de RH Guarda Municipal Marinheiro de Máquinas Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés Mecânico Motorista Categoria - A/B Motorista Categoria - B Operador de Máquinas Pesadas Técnico em Suporte em TI Técnico Agrícola Fotógrafo	Segunda, 04 de março 8h manhã
Motorista Fluvial Operador de Sistema Hidráulico Técnico Agropecuário Técnico em Edificações Técnico em Manutenção de Computadores Técnico em Meio Ambiente Técnico em Serviço Jurídico Técnico em Refrigeração Técnico em Recursos Pesqueiro	Segunda, 04 de março 14h tarde

Técnico em Segurança no Trabalho Técnico em Contabilidade Técnico Florestal Topógrafo Vigia	
---	--

- 8.2.1. Os portões, no período matutino, serão **abertos a partir das 7h00 min** e serão **FECHADOS** impreterivelmente às **7h45 min da manhã**, para o turno vespertino, os portões serão **abertos a partir das 13h00 min** e **FECHADOS** impreterivelmente às **13h45 min**;
- 8.2.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nas escolas da cidade de URUCURITUBA/AM, o Instituto Merkabah, reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas da determinada, para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;
- 8.3. Os locais e horários serão confirmados oportunamente através de **Edital de Convocação** para as provas a ser publicado na imprensa oficial do município, em listas que serão afixadas no Paço Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM e através da internet no endereço <https://merkabah.selecao.net.br>, a partir de **05 de fevereiro de 2024**;
- 8.3.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;
- 8.3.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 8.3, deste capítulo;
- 8.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado;
- 8.5. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. poderão ser solicitados no dia de aplicação das provas;
- 8.6. Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato como Serviço de Atendimento ao Candidato– SAC do Instituto Merkabah, pelo e-mail institutotecnologicomerkabah@gmail.com com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das provas objetivas;
- 8.6.1. Não será admitida a troca de opção de cargo e/ou setor em hipótese alguma;
- 8.6.2. A alteração da condição de Pessoa com Deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br>, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes.
- 8.6.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado no item 8.6 deste capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão;
- 8.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
- Comprovante de inscrição;
 - Original** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
 - Caneta esferográfica de tinta preta ou azul de material transparente.
- 8.7.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação

do candidato com clareza;

8.7.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

8.7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

8731.A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

8.7.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

8.7.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

88. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

89. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Merkabah procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição pago;

89.1. A inclusão de que trata o item 8.9 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Merkabah na fase de julgamento das provas objetivas, como intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

89.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 8.9, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9. DAS PROIBIÇÕES

9.1. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

9.1.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

9.1.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares, bonés, óculos escuros;

9.1.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público;

9.2. O descumprimento dos itens 9.1.1, 9.1.2. e 9.1.3. e implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

9.3. O Instituto Merkabah não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

9.4. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

9.5. Quanto às Provas:

9.5.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sendo o único documento válido para correção;

9.5.1.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

9.5.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura,

pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

- 9.6. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas, cedida para a execução da prova;
- 9.7. A prova objetiva terá a duração de **3 (três)** horas para todos os cargos;
- 9.8. Inicia as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1h00 (uma hora)** do início destas, podendo levar o caderno de questões somente a partir da segunda hora de prova.
- 9.9. O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros;
- 9.10. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 9.11. A folha de resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

10. DA ELIMINAÇÃO

- 10.1. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
 - 10.1.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados e divulgados através do Edital de Convocação na data estipulada no item 8.3;
 - 10.1.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.7, alínea “b”, do capítulo VIII;
 - 10.1.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - 10.2.1. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido;
 - 10.2.2. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
 - 10.2.3. For surpreendido portando agenda eletrônica, gravador, notebook, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
 - 10.2.4. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - 10.2.5. Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
 - 10.2.6. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
 - 10.2.7. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
 - 10.2.8. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou cadernos de questões;
 - 10.2.9. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de prova e na folha de respostas;
 - 10.2.10. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- 10.3. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- 10.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova;
- 10.5. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade;
- 10.6. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário;
- 10.7. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso;

10.8. O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida **2 (duas) horas** do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para correção;

11. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

11.1.1 Na avaliação e correção da prova objetiva será utilizado a somatória das questões acertadas;

11.1.2 Corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova, multiplicado pelo peso das questões;

11.1.3 Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá somar o número de questões acertadas na prova se atentando a pontuação para cada questão explanada no quadro abaixo:

TABELA VI – JULGAMENTO DA PROVA

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
PROVA TIPO	DISCIPLINAS		QUANT. QUESTÕES	VALOR QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁX.
OBJETIVA	CONHECIMENTOS BÁSICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	05	03	15
		MATEMÁTICA	05	03	15
	CONHECIMENTOS GERAIS		10	03	30
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		10	04	40
TOTAL			30		100

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
PROVA TIPO	DISCIPLINAS		QUANT. QUESTÕES	VALOR QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁX.
OBJETIVA	CONHECIMENTOS BÁSICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	02	20
		RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO	05	02	10
	INFORMÁTICA BÁSICA		05	02	10
	CONHECIMENTOS GERAIS		10	03	30
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		10	03	30
TOTAL			40		100

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR					
PROVA TIPO	DISCIPLINAS		QUANT. QUESTÕES	VALOR QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁX.
OBJETIVA	CONHECIMENTOS BÁSICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	05	03	15
		RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO	05	03	15
	INFORMÁTICA BÁSICA		05	01	05
	CONHECIMENTOS GERAIS		10	02	20

	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	03	45
TOTAL		40		100

12. DA PROVA DE TÍTULOS

- 12.1. **Concorrerão à prova títulos** todos os candidatos a **cargos de nível superior HABILITADOS** nas **provas objetivas**, conforme estabelecido no capítulo XI, deste edital, sendo que sua entrega será confirmada através de assinatura de lista específica;
- 12.2. Os documentos relativos aos títulos deverão ser anexados na área do candidato a partir do dia **11 a 14 de abril de 2024**.
- 12.3. Após esta data/horário mencionados no item 12.2, não serão aceitos outros documentos, sob qual quer hipótese;
- 12.3.1. A entrega dos documentos relativos à prova de títulos não é obrigatória. O candidato que não enviar os títulos não será eliminado do Concurso;
- 12.4. Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição oficial ou reconhecida, em papel timbrado e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
- 12.4.1. Os documentos de títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, serão válidos somente para as pessoas que concluíram seu curso e ainda não foi gerado o certificado, estes deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, **mencionando a data da colação de grau**, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
- 12.4.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente;
- 12.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes;
- 12.6. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, **não** será considerada como título;
- 12.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de títulos;
- 12.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como títulos que não constem das tabelas apresentadas neste capítulo;
- 12.9. Apresentado mais de um título, será considerado, para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação;
- 12.10. A prova de títulos terá caráter classificatório;
- 12.11. Serão considerados títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA IV–TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado - diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	3,0	3,0
Mestrado - diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	2,0	2,0
Pós Graduação Lato Sensu (especialização) com carga horária mínima de 360 horas, diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área de educação e/ou à disciplina específica objeto da inscrição.	1,0	2,0

**13. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
(GUARDA MUNICIPAL MASCULINO E FEMININO)**

13.1 O concurso público para o cargo de Guarda Municipal masculino e feminino será realizado em 3 (três) etapas, a saber:

- 13.1.1 **Prova Objetiva:** caráter eliminatório e classificatório, conforme capítulo 7;
- 13.1.2 **Teste de Aptidão Física:** caráter eliminatório e classificatório, conforme ANEXO IV;
- 13.1.3 **Avaliação Psicológica:** caráter eliminatório, conforme capítulo 14;

13.2 Para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) serão convocados os candidatos aprovados nas provas objetivas, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com a quantidade abaixo especificada:

Cargos	Candidatos Convocados
De 1 a 20 vagas	3 x nº de vagas
De 21 a 50 vagas	2 x nº de vagas
De 51 a 100 vagas	1 x nº de vagas

Cargos	Vagas do Concursos	Candidatos Convocados
Guarda Municipal Masculino	49	98
Guarda Municipal Feminina	11	33

13.3 A prova do Teste de Aptidão Física (TAF) será realizada sob a responsabilidade do Instituto Merkabah, na cidade de Urucurituba, na data prevista de **28 de abril de 2024**;

13.4 Os candidatos serão informados quanto ao local da prova e horários oportunamente por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br> em listas afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Urucurituba a partir de **10 de abril de 2024**;

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para realização das provas, nos meios referidos no item 14.4;

13.6 Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 14.4, deste capítulo;

13.7 Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado;

13.8 O Teste de Aptidão Física avalia a condição física do candidato para o exercício das funções do cargo;

13.9 O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física (TAF) deverá apresentar-se munido de **ATESTADO MÉDICO E EXAME TOXICOLÓGICO**, emitido com no máximo 20 (vinte) dias de antecedência à data da prova (inclusive), especificando que o candidato deve: **“ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO”**;

13.10 O candidato que não apresentar o atestado de acordo com as informações constantes no item 14.9 **NÃO** poderá prestar a referida avaliação e será automaticamente excluído do Concurso Público;

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR(A) _____,
DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____, ENCONTRA-SE **APTO À PRÁTICA DE**
ESFORÇO FÍSICO, EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
PRÁTICA DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA.

DATA: (máximo de 10 dias de antecedência da data da prova, incluindo esta data)

ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O Nº DO CRM

13.11 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), munido de documento oficial de identidade, no seu original, roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis (etc);

13.12 O aquecimento e preparação para a prova serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da prova;

13.13 Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a prova de Teste de Aptidão Física (TAF) poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova, o adiamento para nova data, posteriormente estipulada e divulgada;

13.14 A prova de condicionamento físico será composta pelos seguintes testes:

13.14.1 Abdominal Remador;

13.14.2 Barra fixa (masculino) e Suspensão (Feminino);

13.14.3 Impulso Horizontal;

13.14.4 Corrida em 12 (doze) minutos;

13.15 Cada um dos testes previstos nos subitens anteriores terá a pontuação compreendida entre 10 (dez) e 100 (cem) pontos, conforme a tabela constante no “ANEXO IV”, onde também poderão ser encontradas as formas de realização dos exercícios que compõem o Teste de Capacidade Física que, caso não observadas, acarretarão a eliminação do candidato;

13.16 O Teste de Aptidão Física terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** considerando-se eliminado do certame o candidato que nele for considerado **ELIMINADO** em qualquer um dos exercícios ou não comparecer a uma ou mais provas;

13.17 Os testes serão realizados em um único dia, somente sendo considerado válido o **Resultado Final** obtido dessa forma.

14. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

ETAPAS PARA OS CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL MASCULINO E FEMININO

14.1 A Avaliação Psicológica, será realizada sob responsabilidade do Instituto Merkabah, na cidade de Urucurituba-AM nas datas previstas de **28 de abril de 2024** em locais a serem divulgados oportunamente, em **Edital de Convocação**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, **NÃO podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento**;

14.1.1 O Edital de Convocação será disponibilizado no Diário Oficial e no site do Instituto Merkabah, <https://merkabah.selecao.net.br> e será afixado no Paço Municipal de Urucurituba a partir de **10 de abril de 2024**;

14.2 Ao candidato só será permitida a participação na avaliação, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 14.1.1, deste capítulo;

14.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da avaliação em outro dia, horário ou fora do local designado;

14.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para sua realização, munido de documento oficial de identidade, no seu original e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;

14.5 Serão convocados para esta avaliação, todos os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física (TAF);

14.6 Os candidatos que não comparecerem para a Avaliação Psicológica, serão eliminados do Concurso Público;

14.7 A Avaliação Psicológica terá por **objetivo identificar as características de personalidade e aptidões necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada**, constantes no ANEXO I– descrição do cargo, deste edital;

14.8 Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, embasados em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia;

14.9 O instrumental a que se refere o item anterior são testes de inteligência, habilidades e personalidade;

- 14.10** O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de exame;
- 14.11** A avaliação psicológica terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados “**Recomendados**” ou “**Não Recomendados**”;
- 14.12** Será considerado recomendado, de modo geral e considerando a necessidade do cargo, o candidato que apresentar facilidade de aprender novos conhecimentos e/ou reestruturar os já adquiridos; adaptar-se às mais diversas situações; possuir capacidade para concentrar a atenção em diferentes estímulos, com qualidade e apresentar comportamentos e atitudes que sejam benéficos para si próprio e para o meio de convivência;
- 14.13** A “**Não Recomendação**” do candidato pressupõe, tão-somente, a não correspondência ao perfil psicológico exigido para o desempenho das atribuições inerentes à categoria pretendida;
- 14.14** A Prefeitura Municipal de Urucurituba publicará as listas dos candidatos considerados “**Recomendados**” na avaliação psicológica, ficando os “**Não Recomendados**” excluídos deste Concurso Público;
- 14.15** Será facultado ao candidato **não recomendado**, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de apresentação do laudo da devolutiva;
- 14.16** A solicitação de devolutiva deverá ser efetuada por meio on-line ao Instituto Merkabah, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado. O candidato deverá utilizar o endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> e seguir as instruções ali contidas;
- 14.17** Na oportunidade da devolutiva, será dado conhecimento ao candidato, individualmente, das razões de sua “**Não Recomendação**”, com a participação de psicólogo responsável pela avaliação;
- 14.18** Não caberá recurso do resultado da Avaliação Psicológica.

15. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 15.1** A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos:
- 15.1.1** Para cargos que possuem apenas a PROVA OBJETIVA como critério avaliativo: a nota final será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva;
- 15.1.2.** Para os cargos que possuem prova objetivas e prova de títulos: a nota final será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos;
- 15.1.3** Para os cargos que possuem prova objetivas e Teste de Aptidão Física (TAF): a nota final será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva acrescido dos pontos obtidos no Teste de Aptidão Física (TAF);
- 15.2** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo;
- 15.3** Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PCD) e uma especial com a relação apenas dos Pessoas com Deficiência (PCD);
- 15.4** O resultado do Concurso será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, afixado na sede da Prefeitura, divulgado na internet no endereço eletrônico <https://merkabah.selecao.net.br> e caberá recurso nos termos do capítulo XVII, deste edital;
- 15.5** A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da Prefeitura, publicada na imprensa oficial do município e no site do Instituto Merkabah;
- 15.6** No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 15.6.1** Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- 15.6.2** Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 15.6.3** Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- 15.6.4** Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática e/ou Raciocínio-lógico, quando tiver;
- 15.6.5** Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais;
- 15.6.6** Obtiver maior número de acertos na prova de Informática, quando houver;

- 15.6.7 Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação, quanto houver;
- 15.6.8 Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso. Interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

16. DOS RECURSOS

- 16.1 Será admitido recurso no prazo de 48 horas, quanto à divulgação da lista de isenção, portadores de necessidades especiais, resultado das provas objetivas, divulgação dos gabaritos e publicação do resultado provisório, inclusive dos desempates;
- 16.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 48 horas:
- 16.2.12 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da listagem de candidatos portadores de necessidades especiais;
 - 16.2.22 (dois) dias úteis, a contar da data da realização das provas objetivas;
 - 16.2.32 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação dos gabaritos oficiais do Concurso Público;
 - 16.2.42 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado provisório das provas objetivas, inclusive dos desempates;
 - 16.2.52 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado provisório das provas de títulos, inclusive dos desempates;
 - 16.2.62 (dois) dias úteis, a contar da data da realização do Teste de Aptidão Física (TAF);
 - 16.2.72 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado provisório do Teste de Aptidão Física (TAF);
 - 16.2.8 **NÃO** há recursos para a **AValiação Psicológica**.
 - 16.2.9 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item 14.2 não serão apreciados;
- 16.3 Os recursos listados no item 14.2 deste Capítulo deverão ser interpostos exclusivamente por meio da área de candidato de acordo com as instruções constantes neste capítulo;
- 16.3.1 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;
- 16.4 O Instituto Merkabah e a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 16.4.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 16.5 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público;
- 16.6 O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;
- 16.7 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
- 16.8 Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 14.2;
- 16.9 Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- 16.9.1 Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - 16.9.2 Fora do prazo estabelecido;
 - 16.9.3 Sem fundamentação lógica e consistente; e
 - 16.9.4 Com argumentação idêntica a de outros recursos;

- 16.10 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de gabarito final definitivo;
- 16.11 O Instituto Merkabah, por meio da sua Banca Examinadora, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

17. NOMEAÇÃO

- 17.1 A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados;
- 17.1.1 O candidato deverá estar ciente que, no ato da convocação deverá preencher as condições especificadas: ter idade igual ou superior a 18(dezoito) anos; no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar; estar quite com a Justiça Eleitoral; possuir, no ato da convocação, os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o emprego, conforme especificado na Tabela de Cargos, do Capítulo I, deste Edital; não registrar antecedentes criminais; não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 2006; não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo; ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do Emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE URUCURITUBA; não ser aposentado por invalidez;
- 17.1.2 O candidato é responsável pelo fornecimento de informações de saúde através dos exames solicitados no item 15.1.3, tendo o mesmo que estar com TODOS os exames em mãos, estando à prefeitura e o Instituto isentos de toda e qualquer responsabilidade de aquisição destes.
- 17.1.3 Exames solicitados pelo Médico do Trabalho: ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), Laboratoriais (hemograma completo e glicemia), Raio x do Tórax (para todos os cargos);
- 17.2 Por ocasião da convocação que antecede a nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no presente edital;
- 17.3 A convocação, que trata o item anterior, será através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas;
- 17.4 Os candidatos, após a publicação do edital no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, conforme o item anterior, terão o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de nascimento (quando solteiro); Certidão de Casamento; Título de Eleitor; Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade-RG, 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes; Número do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física-CPF/CIC regularização; Comprovante de Endereço; Comprovações de Escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos; CPF do cônjuge e filhos caso for dependente; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 7 anos; Carteira de vacinação com Antitetânica em dia; Certidão de antecedentes civis e criminais da Justiça Estadual (unificada interior e capital); Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal; Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral; Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União; Declaração de não acumulo de cargos; Declaração de bens e renda; Conta-Corrente Banco Bradesco;
- 17.5 A não apresentação da documentação exigida no item 15.4 implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato;
- 17.6 Não serão aceitos no ato da posse e/ou nomeação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente;
- 17.7 No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado por este através de Termo de Desistência Definitiva;
- 17.7.1 O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público;
- 17.8 O candidato classificado e obriga a manter atualizado o endereço perante a PREFEITURA DE URUCURITUBA;

17.9 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a sua classificação somente para o cargo em que se inscreveu e sua lotação ficará de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA (Secretaria de Administração);

17.10 Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 03 (três) anos;

17.11 Os candidatos classificados serão contratados pelo Regime Estatutário.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e afixados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, bem como constarão no site do Instituto Merkabah;

18.2 Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso;

18.3 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

18.4 Caberá ao Presidente da Comissão do Concurso, a homologação dos Resultados Finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por emprego, individualmente ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração;

18.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;

18.6 O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto Merkabah, situado Rua Sátiro Dias, nº 117, casa A, São Francisco, Manaus - AM, CEP 69079-060 até a data de Publicação da Homologação dos Resultados e, após esta data, junto a Secretaria Municipal de Educação de URUCURITUBA-AM Departamento Administrativo;

18.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso;

18.8 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e o Instituto Merkabah não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

18.8.1 Endereço e número de telefone de contato não atualizado;

18.8.2 Endereço de difícil acesso;

18.8.3 Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

18.8.4 Correspondência recebida por terceiros;

18.9 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato;

18.9.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e o Instituto Merkabah não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso;

18.9.2 A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do Instituto Merkabah;

18.9.3 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e pelo Instituto Merkabah, no que tange a realização deste Concurso;

18.9.4 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA não emitirá declaração de aprovação no Concurso, sendo a própria publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas um documento hábil para comprovar a aprovação.



**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUCURITUBA**

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



URUCURITUBA/AM, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

Prefeito Municipal de Urucurituba/AM



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



ANEXO I - CARGOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS

ALMOXARIFE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atribuições referentes aos serviços de almoxarifado e ao controle dos materiais. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** a) Trabalhará em ambiente de escritório e em serviços externos no horário estabelecido pela Prefeitura Municipal; b) Horas semanais de trabalho: 40hs. **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** a) Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; b) Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras; c) Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; d) Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional; e) Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda; f) Fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados em terminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consultas imediatas; g) Disponibilizar diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; h) Realizar inventários e balanços do almoxarifado i) Coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado; j) Executar outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato. **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:** a) Grau de instrução: Ensino médio completo b) Conhecimentos especializados: Bons conhecimentos sobre almoxarifado. **PROVIMENTO, PERSPECTIVA DE PROMOÇÃO E ACESSO:** a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

AUXILIAR DE TOPÓGRAFO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atribuições de apoio aos serviços do Topógrafo. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** a) Trabalhará em ambiente de escritório e em serviços externos no horário estabelecido pela Prefeitura. b) Horas semanais de trabalho: 40h. **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** a) Auxiliar em levantamentos topográficos, b) Efetuar a colocação de estacas de demarcação e marcos de localização; c) Abrir picadas em áreas destinadas para demarcação; d) Efetuar medições sob orientação superior; e) Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no emprego e/ou de acordo com as particularidades ou necessidades; f) Executar atividades auxiliares de levantamento topográfico, efetuando medições, registrando dados sobre terrenos, obras, locais de exploração e construção; g) Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público que possa interferir no regular andamento do serviço; h) Primar pela qualidade dos serviços executados; i) Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; j) Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; k) Outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico; l) Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes a sua função. **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:** Grau de instrução: Ensino médio completo; a) Conhecimentos básicos sobre topografia. **PROVIMENTO, PERSPECTIVA DE PROMOÇÃO E ACESSO:** a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

AUXILIAR DE MECÂNICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende a atividade de auxiliar na manutenção de veículos e máquinas pesadas. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** a) Trabalhará em serviço externo, em horário estabelecido pela Prefeitura; Horas semanais de trabalho: 40hs. **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** a) Realizar transporte de equipamentos e ferramentas necessários ao trabalho. b) Realizar a limpeza, conservação e guarda das peças e de ferramentas e c) equipamentos utilizados. d) Auxiliar o mecânico nas tarefas de montagem e desmontagem de máquinas e e) motores em geral. f) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:** a) Grau de instrução: Ensino médio completo. b) Outros requisitos: Conhecimentos de Mecânica. **PROVIMENTO, PERSPECTIVA DE PROMOÇÃO E ACESSO:** a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a L.

GARI

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atribuições relativas à limpeza urbana. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** a) Trabalhará em serviços externos, no horário estabelecido pela Prefeitura; b) Horas semanais de trabalho: 40hs; **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** a. Varrer ruas, praças, parques e jardins; b) Recolher o lixo juntado pelos membros de sua equipe; c) Podar árvores dos logradouros públicos; d) Colaborar na captura de animais soltos nas vias públicas; e) Recolher animais mortos e outros detritos deixados nas ruas; f) Colocar e retirar faixas e cartazes, atravessando as ruas e avenidas, devidamente autorizadas; g) Participar da coleta de lixo e detritos em geral; h) Executar tarefas de jardinagem e manutenção de parques e jardins públicos; i) Executar outras tarefas correlatas. **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:** a) Grau de instrução: Ensino Fundamental completo.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

ENCANADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as a Atividades de montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações de alta ou baixa pressão. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em serviços internos e externos, em horário determinado pela Prefeitura. Regime de trabalho de 40 horas semanais. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Abrir valetas no solo e nas paredes para acomodação das tubulações; b) Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos; c) Instalar loucas sanitárias, condutores, caixa d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes das instalações, d) Montar e instalar registros e outros acessórios de tubulação; e) Executar manutenção e instalações; f) Testar as canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema; g) Executar o fechamento de furos e rasgos, alinhando e aprimorando as tubulações; h) Outras atividades correlatas. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Fundamental Completo. PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

VIGIA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atribuições que se destinam a fazer a vigilância noturna dos prédios públicos e zelar pela segurança de bens e pessoas. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará na entrada dos prédios públicos, no horário estabelecido pela Prefeitura; Horas semanais de trabalho: 40h; ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Fazer a vigilância noturna dos prédios públicos pertencentes ao patrimônio municipal, praças, jardins e outros logradouros públicos; b) Verificar se as portas e janelas foram fechadas, bem como as luzes e os aparelhos de ar condicionado desligados; c) Tomar providências imediatas em casos de emergência; Exercer vigilância sobre veículos, máquinas e equipamentos; e) Proteger o patrimônio histórico-cultural local; f) Anotar os nomes das pessoas que entrarem nos prédios públicos com autorização, no horário noturno; g) Identificar as pessoas estranhas ao prédio, não permitindo a sua entrada no mesmo fora do horário de expediente; h) Comunicar à chefia imediata todas as irregularidades ocorridas durante o seu turno de trabalho; i) Exercer tarefas correlatas. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Nível Fundamental completo. b) Outros requisitos: Condições físicas compatíveis com o esforço exigido. Boas maneiras. PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidade de promoção para os níveis B a E.

ARTÍFICE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) É o responsável por executar serviços de manutenção geral e pequenos reparos, também pode contribuir na limpeza, conservação e organização, bem como oferecer suporte técnico e operacional para tarefas rotineiras. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em serviços internos e externos, em horário estabelecido pela Prefeitura b) Carga horaria: 40h. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Executar serviços diversos. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Fundamental Completo. PROVIMENTO, PERSPECTIVA DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

MOTORISTA CATEGORIA - A/B

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atribuições que se destinam a executar os serviços de condução e direção de veículos de duas ou três rodas, bem como veículos leves pertencentes à Prefeitura Municipal de Urucurituba ou por esta alugados, dentro e fora do Município. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará, predominantemente, em serviços externos no horário estabelecido pela Prefeitura; b) Horas semanais de trabalho: 40h. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Conduzir veículos com duas ou três rodas como motos, b) Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de até 8 (oito) pessoas e/ou materiais com carga máxima de ; como carros populares, caminhonetes, entre outros c) Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido, d) Efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à periódica revisão; e) Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; f) Comunicar à autoridade que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; g) Executar atribuições correlatas. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Médio Completo. b) Conhecimentos especializados: Código Nacional de Trânsito. c) Outros requisitos: Carteira de Habilitação específica Categoria A/B. PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: b) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

MOTORISTA CATEGORIA – B

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atribuições que se destinam a executar os serviços de condução e direção de veículos leves pertencentes à Prefeitura Municipal de Urucurituba ou por esta alugados, dentro e fora do Município. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará, predominantemente, em serviços externos no horário estabelecido pela Prefeitura; b) Horas semanais de trabalho: 40h. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de até 8 (oito) pessoas e/ou materiais em carros populares, caminhonetes,

entre outros b) Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido, c) Efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à periódica revisão; d) Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; e) Comunicar à autoridade que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; f) Executar atribuições correlatas. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: d) Grau de instrução: Ensino Médio completo. e) Conhecimentos especializados: Código Nacional de Trânsito. f) Outros requisitos: Carteira de Habilitação específica Categoria B. PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Instalar equipamentos de distribuição de água; ligar e desligar os equipamentos do sistema de distribuição de água; Fiscalizar o consumo regular de água; Fazer a manutenção do sistema público, com a realização de reparos periódicos na rede de distribuição; Realizar a manutenção e operacionalização de bombas de captação de águas subterrâneas em poços artesianos públicos; REQUISITO: Grau de instrução: Nível médio completo. Horas semanais de trabalho: 40h.

MOTORISTA FLUVIAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Dirigir embarcações a serviço da Prefeitura. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em serviço externo, em horário estabelecido pela Prefeitura; b) Horas semanais de trabalho: 40; ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Operar as máquinas das embarcações pertencentes à Prefeitura; b) Fazer a limpeza, lubrificação e manutenção das máquinas; c) Manter limpo e em bom estado seu ambiente de trabalho; d) Zelar pela segurança dos passageiros e das cargas transportadas; e) Cumprir as normas de segurança. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Médio Completo b) Outros requisitos: Habilitação na Capitania dos Portos. c) Possuir a habilitação em Arrais amador para pilotar lanchas e outros PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E

CONTRAMESTRE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atribuições referentes à coordenação imediata de pequenas embarcações, auxiliando o comandante na administração de bordos dos marinheiros de convés e governar uma embarcação de reduzida tonelagem. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em serviços externos, em horário estabelecido pela Prefeitura; b) Horas semanais de trabalho: 40h; ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Controlar o estado dos equipamentos de segurança e movimentação de carga e dos mastaréis, âncoras, cabos e outras instalações do convés, verificando sua condições gerais de funcionamento, para providenciar as reparações ou limpezas necessárias; b) Determinar os métodos de trabalho, distribuindo tarefas entre os membros da tripulação sob suas ordens e orientando e fiscalizando sua execução, para possibilitar a perfeita manutenção das partes da coberta; c) Zelar pela manutenção da ordem e da disciplina, fazendo cumprir os regulamentos de bordo e as obrigações dos tripulantes a ele subordinados, para assegurar a normalidade das atividades no convés. a. Efetuar a guarda e distribuição dos materiais de cobertura. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino médio completo. b) Outros requisitos: Habilitação na Capitania dos Portos. PROVIMENTO, PERSPECTIVA DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

MARINHEIRO DE MAQUINAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atividades relacionadas com serviços de navegação; realizar manobras, serviços de marinharia e serviços gerais de convés; comandar e imediatar embarcações; averiguar lotação permitida e salvatério disponível; auxiliar embarque e desembarque de passageiros, instruindo-os sobre os procedimentos de bordo e salvamento; controlar as documentações e registrar ocorrências no diário de navegação; cumprir o plano de navegação; realizar manutenção da aparelhagem do convés e máquinas; supervisionar a conservação e manutenção da embarcação; conferir desgaste de peças e artefatos dos aparelhos do convés; planejar carga e descarga conforme tipo de carga, de embarcação e derrota; executar manobras e serviços no convés, manuseando, atracando e vigiando a embarcação; executar serviços de estivagem e desestivagem; e executar outras atividades correlatas. REQUISITO: Ensino Médio Completo/Habilitação na Capitania dos Portos. Horas semanais de trabalho: 40h

MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Realizar manobras, serviços de marinharia e serviços gerais de convés. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em serviço externo, em horário estabelecido pela Prefeitura; b) Horas semanais de trabalho: 40h. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Comandar e auxiliar no comando de pequenas embarcações; b) Averiguar lotação permitida e equipamentos de segurança disponíveis; c) Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros, instruindo-os sobre os procedimentos de bordo e salvamento; d) Controlar as documentações e registrar ocorrências no diário de navegação; e) Cumprir o plano de navegação; f) Realizar manutenção da aparelhagem do convés e máquinas; g) Supervisionar a conservação e manutenção da embarcação; h) Conferir desgaste de peças e



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



artefatos dos aparelhos do convés; i) Planejar carga e descarga conforme tipo de carga, de embarcação e de rota; j) Executar manobras e serviços no convés, manuseando, atracando e vigiando a embarcação; k) Executar serviços de estivagem, conforme a legislação em vigor da Marinha do Brasil; l) Auxiliar em coleta de materiais biológicos em rios, lagos e reservatórios; m) Realizar manutenção nos equipamentos de coletas de materiais biológicos; n) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; o) Participar de programa de treinamento, quando convocado; p) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Grau de instrução: Ensino Médio Completo. b) Outros requisitos: Habilitação na Capitania dos Portos PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atribuições que se destinam a operar máquinas e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Urucurituba. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em serviços externos, em horário estabelecido pela Prefeitura. b) Horas semanais de trabalho: 40h. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Executar trabalho de operação com Patrol, pá mecânica, rolo compressor, retroescavadeira, trator em geral e outras máquinas pesadas assemelhadas; b) Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelas máquinas; c) Comunicar ao chefe imediato a que estiver subordinado, qualquer anormalidade que porventura a máquina apresente; d) Manter a máquina lubrificada, lavada e abastecida; e) Sugerir medidas para melhor aproveitamento dos equipamentos que opera; f) Executar atribuições correlatas. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO a) Grau de instrução: médio completo. b) Outros requisitos: Carteira de Habilitação em máquinas pesadas (Categoria C, D ou E). PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

ELETRICISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atribuições referentes às atividades de montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação na área de eletricidade. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em serviços Internos no horário estabelecido pela Prefeitura; b) Jornada de trabalho: 40 horas semanais. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Montar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: motores, dínamos, instrumentos, aparelhos eletrodomésticos, aparelhos de controle e regulação de corrente; b) Montar e manter instalações elétricas de prédios, bem como de automóveis e outros veículos automotores; c) Observar as normas de segurança; d) Executar atividades correlatas. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Médio Completo ou Ensino Técnico equivalente. PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a L

MECÂNICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende a atividade de manutenções de motores, sistemas e partes de diversos tipos de veículos automotores e máquinas pesadas. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em serviço externo, em horário estabelecido pela Prefeitura; Horas semanais de trabalho: 40hs; ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo e identificar o trabalho a ser realizado; b) Interpretar desenhos e normas técnicas; c) Orçar serviços e estimar tempo de execução; d) Preencher requisição de material; e) Realizar manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos e máquinas pesadas. f) Efetuar limpeza geral; g) Enviar peças para retificação; h) Identificar tipos de transmissão e funcionamento; i) Efetuar ajustes de montagem na transmissão; j) Instalar sistemas de transmissão no veículo; k) Ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos; l) Regular freios; m) Drenar filtros da linha de alimentação; n) Regular sistema de ignição e injeção; o) Ajustar cubos de rodas; p) Regular altura da suspensão; q) Balancear rodas; r) Lubrificar articulações da suspensão; s) Alinhar sistema de direção; t) Trocar peças com defeito de fabricação ou desgastadas pelo tempo de uso, filtros e lubrificantes, peças do sistema de escapamento, sistema de embreagem, válvula injetora, componentes eletroeletrônicos e amortecedores, barras estabilizadoras e hastes de reação, molas; tensores; u) Trocar válvulas pneumáticas, buchas, terminais esféricos (pivôs), rolamentos de rodas, componentes da unidade hidráulica, radiadores, sensores térmicos, mangueiras, correias e polias, vedantes de óleo e água; v) Reparar Componentes e Sistemas de Veículos, sistema de arrefecimento, sistema de sobre alimentação, sistema de escapamento, válvulas pneumáticas, bomba de combustível, válvula injetora (diesel), carburadores, bomba injetora, sistema de carga e partida, bomba hidráulica da direção; caixa de direção; unidade hidráulica, bomba d'água e sistema elétrico; w) Realizar manutenção da bomba hidráulica e do compressor de ar. x) Verificar funcionamento da alavanca e cabo de freios; y) Verificar condições da tubulação e tanque de combustível; REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Médio Completo ou equivalente. b) Outros requisitos: Sólidos conhecimentos de Mecânica. PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Controlar a entrada e saída de pessoas dos prédios públicos, dar informações, encaminhar aos setores competentes e zelar pela segurança de bens e pessoas. Pedir a identificação de todas as pessoas estranhas ao prédio, não permitindo o acesso sem o cumprimento dessa exigência, a não ser, por ordem da chefia; Realizar rondas ostensivas em vias e logradouros públicos, na prevenção de delitos; Organizar o trânsito de pedestres e veículos em vias públicas; Adotar rigorosa vigilância na entrada e saída dos servidores que possuam chaves individuais e reclamar daqueles que sejam descuidados, visando a segurança do edifício; Controlar a entrada e saída de veículos da garagem do prédio onde trabalha; Manter em sua mesa de trabalho rigorosamente em dia uma relação de todos os telefones de firmas e pessoas que cuidam da manutenção dos equipamentos, bem como da Eletrobrás, Corpo de Bombeiros, Telefônica, extintores, Delegacia de Polícia, fornecedores de material de limpeza, a fim de estar preparado para qualquer eventualidade de chamada; Anotar e fazer o registro das irregularidades ocorridas no seu horário de serviço; Ajudar os servidores e o público em geral na condução de processos, pacotes e outros objetos pesados; Exigir a identificação dos prestadores de serviços de manutenção e consertos, assim como de ligar e desligar telefones, fazer contagem de luz e gás, o que será feito apenas com o conhecimento da chefia e somente por pessoas credenciadas; Impedir ou comunicar à chefia a guarda de material ou outros objetos inflamáveis, explosivos, corrosivos, etc., nos compartimentos e instalações do prédio; Fiscalizar e recomendar que as pessoas se abstenham de condutas perigosas ou anti-higiênicas, como jogar cigarros acesos, cascas de frutas, lixo ou qualquer objeto nas áreas internas e externas do edifício, registrando e comunicando à chefia tais abusos e informando os nomes dos infratores; **REQUISITO:** Ensino médio. Horas semanais de trabalho: 40h

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atribuições que se destinam a executar serviços administrativos gerais, de natureza complexa. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** a) Trabalhará em serviços internos e externos, em horário estabelecido pela Prefeitura b) Carga horária: 40h. **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** a) Organização e controle de documentos, atualização de arquivos e cadastros, b) Digitação, revisão e emissão de documentos e e-mails e notas fiscais, c) Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; d) Atender usuários, fornecendo documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; e) Elaboração e preenchimento de planilhas de controle interno e orçamentos f) Levantamento e leitura de dados. **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:** a) Grau de instrução: Nível Médio Completo **PROVIMENTO, PERSPECTIVA DE PROMOÇÃO E ACESSO:** a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

FÓTOGRÁFO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos de cobertura foto jornalística dos eventos internos e externos da Prefeitura Municipal de Urucurituba e executar tarefas relativas ao tratamento e guarda das imagens que fazem parte do acervo e memória da prefeitura, observar a legislação, normas, instruções normativas, portarias pertinentes quando da execução de suas atividades; exercer outras atividades afins. Jornada 40h. Ensino médio completo com curso profissionalizante;

FISCAL DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atividades de fiscalização de tributos e contribuições devidas do Município. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** a) Trabalhará em serviços internos e externos, no horário estabelecido pela Prefeitura; b) Horas semanais de trabalho: 40hs. **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** a) Visitar os estabelecimentos sujeitos ao pagamento de tributos municipais; b) Orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação tributária; c) Verificar as declarações feitas pelos prestadores de serviços, para fim de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; d) Verificar a inscrição no Cadastro de Contribuintes de tributos municipais; e) Fazer verificações sobre pedidos de inscrição, conferindo a veracidade das informações; f) Verificar a exatidão dos recolhimentos, das inscrições, das alterações de atividades ou de firma ou de locais dos prestadores de serviços de qualquer natureza; g) Lavrar autos de infração as normas legais; executar sindicâncias para verificação das alegações dos contribuintes que requeiram revisões, inserções, imunidades, demolições de prédios e pedido de baixa de inscrição, bem como das multas respectivas, quando houver; h) Fazer os cálculos dos tributos municipais; i) Prestar informações em processos relativos ao pagamento de tributos municipais, retificação dos nomes dos contribuintes, parcelamento de multas e reajustes dos débitos; j) Informar e orientar os interessados sobre o pagamento de multas, taxas e impostos; k) Intimar os infratores e praticar atos que tornem a fiscalização efetiva, sob supervisão, comunicando deficiências e propondo medidas regularizadoras; Redigir memorandos, ofícios, pequenos relatórios, boletins estatísticos e demais documentos relativos aos serviços efetuados; l) Zelar pela guarda e arquivo das guias de reconhecimento fiscal; m) Verificar o cumprimento das normas tributárias na área da sua competência; n) Requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial para a realização de diligências que visem a



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal; o) Executar outras tarefas correlatas. REQUISITOS MINIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Médio Completo ou Ensino Técnico Equivalente. b) Conhecimentos especializados: Legislação tributária municipal. PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

FISCAL AMBIENTAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: 1. Atuar na fiscalização do município para atendimento de denúncias ambientais. 2. Realizar lavratura de autos de notificação, a partir de conhecimentos básicos nas áreas florestais e de agrotóxicos. 3. Atuar na área de saneamento, aplicando as legislações federal, estadual e municipal na área ambiental. 4. Atuar na elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos. 5. Coletar dados e acompanhar os processos de Licenciamento Ambiental, em especial Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operacional (LO). 6. Fiscalizar a execução das medidas compensatórias e mitigadoras estabelecidas em processos de licenciamento ambiental e outros. 7. Participar da elaboração ou analisar Relatório de Desempenho Ambiental (RADA), Plano de Controle Ambiental (PCA), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). 8. Participar do planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental. 9. Participar da elaboração e acompanhar as ações locais e Gestão Participativa das águas. 10. Participar de atividades de vigilância, controle e fiscalização relativas ao meio ambiente. 11. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. REQUISITOS: Ensino médio completo concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC Conhecimento da legislação ambiental. Conhecimento intermediário em informática em nível usuário, Horas semanais de trabalho: 40h;

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: 1. Fiscalizar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais. 2. Fiscalizar o licenciamento das casas de diversões, hotéis, praças desportivas e de lazer e as atividades comerciais exercidas em seu interior. 3. Fiscalizar o cumprimento de posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque e desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos. 4. Fiscalizar a utilização de terrenos baldios particulares para estacionamento de veículos. 5. Fiscalizar o licenciamento de jardineiras nos passeios dos logradouros públicos; Fiscalizar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e as escalas de plantão das farmácias e drogarias. 6. Fiscalizar residências quanto às instalações sanitárias infiltrações de detritos de fossas nos depósitos de água potável, comunicação direta entre gabinetes sanitários e cozinhas, existência de lixo, águas paradas, mato ou criação de animais em locais não permitidos pelo código de postura. 7. Apresentar relatórios de suas atividades e manter a chefia informada sobre as irregularidades encontradas. 8. Fiscalizar a produção de ruídos capazes de prejudicar a saúde, a segurança e o sossego público. 9. Fiscalizar a preservação do asseio de passeios ocupados por mesas e cadeiras de estabelecimentos ou fronteiras a bares e lanchonete. 10. Fiscalizar a exposição de peças de arte e exibição de artistas em logradouros públicos. 11. Fiscalizar a veiculação da propaganda sonora em via pública, bem como a propaganda comercial fixa nas ombreiras e vitrines ou fora dos estabelecimentos. 12. Lavrar autos de infração, notificando, intimando e autuando, utilizando blocos numerados, a fim de fazer valer o código de postura existente. 13. Exercer atividades relacionadas com a fiscalização de obras públicas e particulares no âmbito do município. 14. Fiscalizar as vias públicas, utilizando blocos de notificação, intimação e auto de infração. 15. Orientar o público quanto a retirada de materiais de construção e entulhos das calçadas. 16. Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes. 17. Acompanhar os engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição. 18. Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto. 19. Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando funcionamento e instalações, a fim de opinar na concessão do habite-se. 20. Colaborar na elaboração e atualização do cadastro fiscal imobiliário do Município. 21. Verificar o cumprimento das normas tributárias na área de sua competência. 22. Acompanhar a tramitação de processos de obras. 23. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. REQUISITOS: Ensino médio completo concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação –MEC. Conhecimento em Construção Civil. Conhecimento intermediário em informática nível usuário; Horas semanais de trabalho: 40h.

TÉCNICO AGRÍCOLA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em serviços internos e externos. b) Horas semanais de trabalho: 40h; ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: b) Coleta de dados de natureza técnica; c) Desenho de detalhes de construções rurais; d) Elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos,



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



instalações e mão-de-obra; e) Detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; f) Manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas; g) Execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita h) Armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; Administração de propriedades rurais; REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Curso Técnico em Agricultura/Agrícola. PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: b) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

TÉCNICO AGROPECUÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Atividades de orientação, coordenação e execução de trabalhos de nível médio, relacionados pesquisa das técnicas agrícolas. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em serviços internos e externos. b) Horas semanais de trabalho: 40h; ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Fazer o detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; b) Auxiliar no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas; nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação e arbitramento, sob supervisão de um profissional de nível superior; c) Coletar dados de natureza técnica; d) Projetar detalhes de construções rurais; e) Administrar propriedades rurais da Prefeitura; f) Manejar e regular máquina e implementos agrícolas; g) Dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados; h) Executar e fiscalizar os procedimentos compreendidos desde o preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização dos produtos agropecuários; i) Colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, bem como em serviços de drenagem e irrigação; j) Conduzir equipes de instalação, montagem e manutenção de equipamentos agrícolas em instalações rurais; k) Executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; l) Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos em materiais agropecuários, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; m) Exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; n) Executar outras atividades correlatas. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Curso técnico profissionalizante. PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidade de promoção para os níveis B a E.

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende em avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e ar-condicionado. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em serviços internos e externos, em horário estabelecido pela Prefeitura; b) Horas semanais de trabalho: 40; FUNÇÕES TÍPICAS: a) Executar instalação, manutenção e supervisionamento de aparelhos de refrigeração, calefação e ar-condicionado; b) Fornecer informações aos usuários sobre regulação de temperatura e manuseio de utilização do equipamento c) Orientar por desenhos, esquemas, normas e especificações técnicas os métodos apropriados para cooperar no desenvolvimento, e funcionamento desses equipamentos; d) Inspeccionar a execução de obras e serviços técnicos; e) Exercer controle de qualidade; f) Executar testes de equipamentos; g) Auxiliar na elaboração de anteprojeto para orçamento e ainda realizar desenho técnico; h) Executar outras tarefas correlatas à função REQUISITO MÍNIMO PARA PROVIMENTO: a) Escolaridade: Curso técnico profissionalizante b) Habilitação Profissional; c) Responsabilidade pelo serviço executado e material de consumo 43.5. PROVIMENTOS, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: 1. Realizar levantamento topográfico e executar controle tecnológico de materiais e solo. 2. Interpretar projetos e especificações técnicas. 3. Executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão. 4. Elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma. 5. Analisar e adequar custos. 6. Fazer composição de custos diretos e indiretos. 7. Organizar arquivo técnico. 8. Inspeccionar a qualidade dos materiais e serviços. 9. Identificar problemas e sugerir soluções alternativas. 10. Inspeccionar e tomar providências quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra. 11. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 12. Auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra. 13. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos. 14. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. REQUISITOS: Curso Técnico em Edificações. Conhecimento da legislação de construção civil. Horas semanais de trabalho: 40h

TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIRO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atribuições de execução de programas do Município para o desenvolvimento, preservação e recuperação dos recursos pesqueiros do Município, sob a orientação do Engenheiro. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em ambiente de escritório e em serviços externos no horário estabelecido pela Prefeitura. b) Horas semanais de trabalho: 40 H. ATRIBUIÇÃO TÍPICAS: a) Realizar atividades de cultivo de peixes, camarões rãs e algas, bem como atividades de pesca extrativa; b) Preparar tanques e viveiros

para produção agrícola; c) Auxiliar na condução de embarcação a áreas de pesca, realizando operações de embarque e desembarque; d) Realizar procedimentos de armação; e) Beneficiar pescado; f) Realizar outras atividades correlatas. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Médio Técnico profissionalizante. b) Outros requisitos: Inscrição no Conselho. 42.5. PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO b) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

TÉCNICO FLORESTAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atribuições: executar tarefas de caráter técnico relativas a programação, organização, controle e fiscalização de manejo e meio ambiente. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em ambiente de escritório e em serviços externos no horário estabelecido pela Prefeitura. b) Horas semanais de trabalho: 40h. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Atuar na produção de mudas florestais, extração e beneficiamento da madeira; b) Executar o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal; c) Orientar a prática florestal de menor impacto ambiental; d) Inventariar florestas; e) Administrar unidades de conservação e de produção florestal; f) Educar e estimular a população para a preservação e conservação ambiental de projetos florestais; g) Fiscalizar e monitorar a fauna e a flora silvestres. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Técnico Florestal. b) Outros requisitos: Inscrição no Conselho. PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

TÉCNICO EM SUPORTE EM TI

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Dar suporte aos usuários internos em ambiente Linux e Windows; Dar suporte a serviços e equipamentos ligados à rede; Administrar Serviços Windows; Controlar acessos a usuários da rede corporativa em ambiente Microsoft Server (Active Directory, TS, GPO); Administrar contas de e-mail em ambiente Microsoft (Exchange); Controlar distribuição e chamados referentes a impressoras; Controlar patrimônio de TI na instituição; Implantar/atualizar e prestar suporte aos usuários de sistemas informatizados; Elaborar e ministrar treinamentos; Desenvolver documentos/estrutura de prontuário em ferramenta própria do sistema de gestão; Registrar e acompanhar chamados em empresas fornecedoras dos sistemas utilizados; Controlar acessos a rede (LAN, WAN, DMZ) e gerenciar acesso de usuários no firewall; Gerir estoque do setor de TI; Realizar demais atividades pertinentes à função e ao setor. REQUISITOS: Curso Técnico na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação. Horas semanais de trabalho: 40h.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atividades de execução dos programas da Prefeitura voltados para o meio ambiente e da aplicação da legislação ambiental da União, do Estado e do Município, sob a orientação do Engenheiro. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em ambiente de escritório e em serviços externos no horário estabelecido pela Prefeitura. b) Horas semanais de trabalho: 40h. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Executar auditoria de conformidade legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; b) Auxiliar nos atendimentos a situações de emergência envolvendo acidentes ambientais; c) Realizar inspeção em sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais, domésticos e hospitalares e de resíduos sólidos industriais e domésticos; d) Realizar coleta de amostras em sistemas públicos de abastecimento de água, nascentes, poços, rios, represas, poços de monitoramento, sistema de tratamento de águas residuárias e de efluentes industriais; e) Realizar coleta de amostras de resíduos sólidos industriais, lodos de estação de tratamento de efluentes industriais e domésticos e de sedimentos em rios; f) Realizar análises físico-químicas em campo; g) Conduzir embarcações e veículos nas atividades de campo; h) Efetuar a preparação de amostras para análise; i) Receber e encaminhar amostras para análise; j) Aplicar técnicas de controle de qualidade analítica; k) Executar e acompanhar amostragens em chaminés; l) Realizar atendimento e orientação técnica referente a procedimentos e processos de licenciamento ambiental; Atuar junto a equipe da Agência Ambiental na avaliação dos processos de licenciamento ambiental; n) Realizar vistorias e inspeções técnicas; o) Atuar nas áreas de educação, proteção e recuperação ambientais. p) Desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Técnico em Meio Ambiente. b) Outros requisitos: Inscrição no CREA. PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em serviços internos e externos, em horário estabelecido pela Prefeitura; b) Horas semanais de trabalho: 40h. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Elaborar programa de computador, conforme definição do analista de informática; b) Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; c) Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



de serviço, resultado dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc.; d) Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; e) Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; g) Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; h) Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, parte e componentes; i) Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; j) Participar de programas de treinamentos quando convocado; k) Ministar treinamentos em área de seu conhecimento; l) Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais m) Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores n) Executar outras tarefas compatíveis com a exigências para o exercício da função. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Técnico em Informática ou Equivalente b) Conhecimento da Língua estrangeira no nível de interesse da área de atuação. PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: b) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E

TÉCNICO EM SERVIÇO JURÍDICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Cumprir determinações legais e jurídicas atribuídas aos órgãos públicos; Proferir despachos, autuar processos e realizar os registros cabíveis; Realizar certidões; Arquivar processos e documentos jurídicos em geral; Executar outras tarefas correlatas ao emprego público determinadas pelo superior; Ter senso crítico e analítico, espírito de liderança, capacidade organizacional, visão sistêmica e consciência da responsabilidade social inerente à sua profissão. REQUISITOS: Técnico em Serviços Jurídicos;

TÉCNICO EM DESIGNER GRÁFICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: 1. Descrição sintética: compreende todo o processo de definir requisitos, de visualizar e criar elementos gráficos, incluindo ilustrações, logotipos, layouts e fotos. O profissional será responsável por dar forma aos aspectos visuais de “sites”, mídias sociais, livros, revistas e apresentações. 2. Atribuições típicas: (i) concepção de produção editorial: cartilhas e encartes; (ii) diagramação de e-books; (iii) criação e diagramação de materiais de divulgação: folders, pastas institucionais, flyers e cartazes; (iv) acompanhamento de produção gráfica: testes de impressão (bonecos e mockups); (v) ilustração e criação de imagens; (vi) edição e tratamento de fotografias, Ilustrações científicas, edição de gráficos, edição de infográficos (impressos e animados) e edição de mapas; (vii) captura de áudios, fotos e vídeos; (viii) acompanhamento de produção gráfica: testes de impressão (bonecos e mockups), solicitação de orçamentos junto à gráfica; Ilustração e criação de imagens; (ix) edição e tratamento de fotografias, Ilustrações científicas, edição de gráficos, edição de infográficos (impressos e animados), conhecimento em captura de fotos e vídeos; captura de áudio; edição de fotos e vídeos; (x) animação; (xi) projetos gráficos aplicados ao audiovisual; (xii) composição gráfica; (xiii) edição de fotos e vídeos; edição de áudio; motion design; animação; projetos gráficos aplicados ao audiovisual; composição gráfica; (xiv) criar imagens e “layouts” manualmente ou por meio de “softwares” de design; (xv) testar os elementos gráficos em diferentes mídias; (xvi) operar softwares específicos de criação e desenvolvimento de imagens, áudio e vídeo, utilizados pela Câmara Municipal de Itajubá; (xvii) desenvolver o trabalho com responsabilidade, dinamismo e espírito de equipe; (xviii) executar outras atribuições afins. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Técnico em Designer gráfico; b) Horas semanais de trabalho: 40h.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Assistir o Contador geral do Município em suas atividades, contabilizando documentos, classificando, analisando, conferindo e registrando fatos contábeis e financeiros; Controlar diariamente a posição financeira da Administração Municipal; Efetuar conciliação de contas e demonstrativos de saldos; Examinar processos de prestação de contas de servidores e de convênios firmados; Organizar e arquivar os documentos contábeis; empenhar despesas devidamente autorizadas; Auxiliar na elaboração do orçamento anual da instituição; elaborar relatórios contábeis periódicos, exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados; executar tarefas utilizando-se de recursos de informática; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho, colaborando para a manutenção de um ambiente de trabalho produtivo; Executar outras tarefas correlatas. a) Grau de instrução: Técnico em Contabilidade; b) Horas semanais de trabalho: 40h.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Elaborar e implementar política de saúde e segurança do trabalho. Realizar auditoria. Acompanhando e avaliando as diversas áreas de trabalho, na sua área de atuação. Identificar as variáveis de controle de doenças,. Acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e

segurança do trabalho. Promover a adoção de novas tecnologias e processos de trabalho. Gerenciar a documentação referentes a saúde e segurança do trabalho. Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle; Descrição Detalhada: Elaborar e acompanhar as ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho; Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; Analisar, investigar e registrar acidentes de trabalho, inclusive os de trajeto; Especificar Equipamentos de Proteção Individual e/ou Coletiva (EPI's/ EPC's); Ministrando Treinamentos de Segurança do Trabalho; Atuar em conjunto com outros profissionais da equipe de promoção da Saúde do Servidor; Avaliar. Mediante solicitação ou não, o ambiente, o processo e as condições de trabalho; Avaliar os processos de concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade e outros adicionais a que o servidor estiver exposto, conforme a legislação vigente; Elaborar pareceres especializados na área de Engenharia de Segurança do Trabalho. Medir o nível de ruído do local, nível de poluição, luminosidade adequada ao trabalho. Verificar posições de mesas, máquinas equipamentos e outros, para evitar acidentes de trabalho. Informar ao superior, através de parecer técnico., sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização. Informar aos servidores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização. Analisar os métodos e os processos de trabalho, identificando os fatores de risco de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao servidor, propondo sua eliminação ou seu controle. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica, em conjunto com outros profissionais que atuam no Município com a promoção de saúde do trabalhador, com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Elaborar e executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene no trabalho, inclusive auxiliar na elaboração de editais de licitação para fins de contratação de serviços de terceiros. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do servidor. Elaborar, instituir, coordenar e manter um plano de prevenção e combate a incêndio. Inspeccionar e manter os equipamentos e sistema de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho. Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos, incentivando e conscientizando o servidor da sua importância para a vida. Fiscalizar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, previstos na legislação ou constates em contratos de prestação de serviço. Executar as atividades e programas ligados a segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos servidores. Acompanhar e avaliar os resultados das atividades e programas, bem como sugerir constante atualização dos mesmos, estabelecendo procedimentos a serem seguidos. Levantar e estudar dados estatísticos de acidentes de trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual. Articular-se e colaborar com o setor responsável pelos recursos humanos, fornecendo-lhe resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção no nível de pessoal. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o servidor. Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados a prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional. Executar atividades correlatas/e ou designadas pelo superior. a) Grau de instrução: Técnico em Segurança do Trabalho ; b) Horas semanais de trabalho: 40h.

TOPÓGRAFO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Realizar medições e levantamentos topográficos de terrenos e áreas de terras, com vistas à realização de obras públicas em geral. **CONDIÇÕES DE TRABALHO:** a) Trabalhará em ambiente de escritório e em serviços externos no horário estabelecido pela Prefeitura. b) Horas semanais de trabalho: 40. **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** a) Efetuar a medição de áreas de terras com vistas a definir sua localização exata; b) Realizar levantamentos altimétricos com a definição de curvas de nível; c) Efetuar o alinhamento e nivelamento de ruas e estradas, com o objetivo da execução de obras ou a construção de muros; d) Efetuar o levantamento de dados com vistas à atualização de cadastro fiscal; e) Realizar o desenho e locação dos dados apurados através de levantamentos e nivelamentos planialtimétricos; f) Executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; dirigir veículos de propriedade do Município, desde que possua habilitação para tanto.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Técnico completo ou equivalente. b) Outros requisitos: Registro no CREA. Domínio na utilização de programas de desenho gráfico, tendo como referência o programa "AutoCAD". c) Conhecimento na utilização de estações totais. d) Conhecimento na utilização de —GPSI geodésico; PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

ADMINISTRADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Realizar tarefas inerentes às áreas de planejamento, organização, direção e controle. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em ambiente de escritório, no horário estabelecido pela Prefeitura; Horas semanais de trabalho: 40hs. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Planejar, coordenar e acompanhar a prestação de serviços técnico-administrativos, fazendo cumprir leis e regulamentos com função do interesse público e a serviço da comunidade; b) Participar de estudos de política organizacional, diagnosticando e efetuando análises situacionais, propondo soluções e mudanças a sistematização e operacionalização de projetos, integrando equipe multiprofissional; c) Redigir pareceres, relatórios e laudos, em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de administração, analisando situações e propondo alternativas para decisão superior, considerando os aspectos gerais; d) Realizar pesquisas e estudos relacionados com a análise, planejamento, implantação, controle e solução dos problemas relacionados a administração de pessoal, classificação de cargos, organização e métodos, seleção e treinamento, administração orçamentária e outros; e) Executar outras tarefas correlatas. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Superior em Administração b) Outro requisito: Registro no Conselho de Classe. PROVIMENTO, PERSPECTIVA DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

ANALISTA DE SISTEMA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) É o responsável pela captura das regras de negócio, dos requisitos de sistemas e documentos de apoio ao desenvolvimento. b) Atua na área da Tecnologia da Informação desenvolvendo programas que atendam às necessidades específicas das organizações. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em serviços internos e externos, em horário estabelecido pela Prefeitura; b) Horas semanais de trabalho: 40hs. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Domínio de linguagens de programação; b) Conhecimento em engenharia de software; c) Habilidade em gerenciamento de projetos, d) Compreensão das necessidades dos clientes; e) Boa comunicação e trabalho em equipe; f) Adaptabilidade às mudanças tecnológicas. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Superior em Tecnologia da Informação ou Engenharia de Software. b) Conhecimentos especializados: Bons conhecimentos na área da Tecnologia da Informação. PROVIMENTO, PERSPECTIVA DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atribuições de planejar, executar, supervisionar e acompanhar os programas da Prefeitura voltados para o meio ambiente. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em ambiente de escritório e em serviços externos no horário estabelecido pela Prefeitura. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Elaborar e executar projetos de engenharia ambiental; b) Proceder à análise e emissão de parecer sobre projetos ambientais; c) Proceder à análise de susceptibilidade e vocações naturais do meio ambiente; elaboração de estudos de impactos ambientais; d) Gerir o tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; e) Elaborar pesquisa operacional e estudo de poluição da água, ar e solo; f) Realizar análises de riscos e impactos ambientais, além de estudos de indicadores ambientais; análise do ciclo de vida dos produtos com poder de poluição do meio ambiente; estudo de economia ambiental; g) Proceder ao estudo de energias renováveis e alternativas; h) Elaborar o estudo de tecnologias limpas e valorização de resíduos; i) Fazer a gestão e planejamento do uso de áreas urbanas; j) Elaborar estudos sobre gestão de recursos hídricos; k) Manter intercâmbio com órgãos federais, estaduais e municipais, visando a firmar parcerias e convênios na área de engenharia ambiental; l) Realizar estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; m) Executar as demais atividades inerentes ao cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Superior em Engenharia Ambiental. b) Outros requisitos: Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia Ambiental). PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: c) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E. d) Horas semanais de trabalho: 40h;

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fornecer apoio técnico e emitir pareceres em colaboração ao trabalho das comissões e dos vereadores nas questões relacionadas a sistema viário, planejamento urbano, política habitacional, parcelamento, ocupação e uso do solo urbano, edificações, meio ambiente, saneamento, posturas municipais, transporte, preservação



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



do patrimônio histórico e cultural, coleta, tratamento e destinação final do lixo e prestação de serviços públicos, no âmbito da engenharia civil. - Desenvolver pesquisa e estudo acerca da legislação e assuntos de interesse do Município, relacionados com sua formação. - Participar da organização de seminários e palestras, bem como de grupos de trabalho em assuntos inerentes às atribuições do cargo. - Elaborar e analisar projetos, desenvolver estudos e emitir pareceres técnicos em sua área de atuação. - Planejar, coordenar e supervisionar a execução de obras e instalações prediais, próprias ou contratadas, para atender à Câmara. - Desempenhar atividades correlatas em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Superior em Engenharia Civil. b) Outros requisitos: Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia); c) Horas semanais de trabalho: 40h;

ENGENHEIRO DE PESCA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atividades relacionadas com os diferentes programas para o desenvolvimento, preservação e recuperação dos recursos pesqueiros do Município. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em ambiente de escritório e em serviços externos no horário estabelecido pela Prefeitura. b) Horas semanais de trabalho: 40h. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Estudar condições físicas, químicas e biológicas do ambiente aquático, estabelecendo métodos exploração sem causar danos ecológicos. b) Planejar e dirigir projetos pesqueiros, coordenando a mão-de-obra, definindo os equipamentos necessários e administrando os recursos financeiros; c) Desenvolver estudos sobre técnicas de captura, conservação, beneficiamento e industrialização do pescado. d) Realizar investigações, por meio de métodos estatísticos, para avaliar a qualidade e quantidade das espécies presentes no Município; e) Estudar e implantar, na área da aquicultura, métodos de criação e reprodução de animais aquáticos em cativeiro e definir as instalações para o seu cultivo; f) Desenvolver estudos sobre o ambiente ecológico onde vive o pescado, analisando e classificando as espécies da fauna aquática; g) Investigar e experimentar processos de criação e desenvolvimento do pescado. h) Atuar junto às comunidades de pescadores, ensinando novas tecnologias e realizando planejamento socioeconômico; i) Participar de programa de treinamento, quando convocado; j) Participar de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; k) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; l) Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; m) Executar tarefas permanentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; n) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Superior em engenharia de pesca. b) Outros requisitos: Inscrição no CREA. PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

ENGENHEIRO FLORESTAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) Compreende as atividades relacionadas com os diferentes programas do Município para a preservação e restauração das florestas. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em ambiente interno ou externo no horário estabelecido pela Prefeitura. b) Horas semanais de trabalho: 40hs. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Elaborar e executar projetos de engenharia florestal; b) Proceder a análise e emitir de parecer sobre projetos florestais; c) Dirigir e acompanhar projetos que envolvam o melhoramento florestal, recursos naturais renováveis, conhecimentos de ecologia e climatologia, construções para fins florestais e suas instalações complementares; d) Prestar análise e estudos sobre produtos florestais; e) Coordenar e orientar projetos sobre processos de utilização de solo e de florestas, ordenamento e manejo florestal, mecanização de floresta com o uso de implementos florestais; f) Implementar estudos sobre matérias de sua área de formação; g) Manter intercâmbio com Órgãos federais, estaduais e municipais, visando a firmar parcerias e convênios na área de engenharia florestal; h) Realização estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; Executar outras tarefas correlatas, solicitadas pelo Secretário do Meio Ambiente. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de instrução: Ensino Superior em Engenharia Florestal. b) Outros requisitos: Registro no CREA. PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: a) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

ENGENHEIRO ELÉTRICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: 1. Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétrico/eletrônicos. 2. Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos. 3. Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados; 4. Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos. 5. Coordenar empreendimentos e estudar processos elétrico/eletrônicos. 6. Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica. 7. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. 8. Fazer estimativa dos custos de mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação. 9. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 10. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



programas de ensino, pesquisa e extensão. 11. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. 12. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 13. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Horas semanais de trabalho: 40H. Ensino Superior em Engenharia Elétrica.

CONTADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) É o profissional responsável por coordenar a equipe de RH da Prefeitura, desenvolvendo estratégias alinhadas Fazer as respectivas prestações de contas em obediência à legislação respectiva; Supervisionar a contabilidade do órgão, preparando processos para pagamento, balanços, balancetes, prestação de contas e o controle da execução orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a unidade central do sistema financeiro e de contabilidade; Subordinar-se ao Contador Geral. Horas semanais de trabalho: 40H. Ensino Superior em Contabilidade.

GERENTE DE RH

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: a) É o profissional responsável por coordenar a equipe de RH da Prefeitura, desenvolvendo estratégias alinhadas com o objetivo e necessidade dos departamentos de Recursos humanos, além de acompanhar as metas da equipe. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Trabalhará em ambiente de escritório e em serviços externos no horário estabelecido pela Prefeitura. b) Horas semanais de trabalho: 40hs. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: a) Desenvolver e implementar estratégias de RH e iniciativas alinhadas com a estratégia de negócios em geral; b) Conciliar as relações da Gestão e funcionários resolvendo demandas, reclamações ou outros problemas; c) Gerenciar o processo de recrutamento e de seleção e entrevistas, d) Administrar o orçamento de recursos humanos e planejar eventos e reuniões com os recursos alocados pelo setor executivo; e) Outras atividades correlatas; REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: a) Grau de Instrução: Ensino Superior em Recursos humanos, Administração ou Psicologia. PROVIMENTO, PERSPECTIVAS DE PROMOÇÃO E ACESSO: b) Ingresso no nível A, com possibilidades de promoção para os níveis B a E.

CONTEÚDOS COMUNS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de textos. O texto e os mecanismos de coerência e coesão. Tipologia e gêneros textuais. Funções da linguagem. Variação de registro e norma linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções no período simples, sintaxe do período composto, sintaxe das relações: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Linguagem figurada: figuras de linguagem, figuras de pensamento e figuras de construção. Elementos de semântica: significação das palavras no contexto, polissemia. Pontuação e o entendimento do texto. Regras de acentuação.

MATEMÁTICA

Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Módulo II - Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. Corpo humano. Meio ambiente. Sustentabilidade. História e geografia do mundo, Brasil e do Município de Urucurituba. Direitos e Deveres do Funcionário Público, Atividades específicas teóricas inerentes à atividade, Estatuto do Servidor de Urucurituba.

CONTEÚDOS COMUNS PARA NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Análise Combinatória, Probabilidade, Calendários, Comparações Numéricas, Grandezas Proporcionais, Razões Especiais, Sequências Lógicas, Proposição e Tabela Verdade, Raciocínio Lógico Verbal e Lógica Quantitativa e Dedutiva. Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Módulo II - Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. Corpo humano. Meio ambiente. Sustentabilidade. História e geografia do mundo, Brasil e do Município de Urucurituba. Direitos e Deveres do Funcionário Público, Atividades específicas teóricas inerentes à atividade, Estatuto do Servidor de Urucurituba.

INFORMÁTICA BÁSICA

O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Redes cabeadas e wireless. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office). Sistemas de Informação, ERP, sistemas gráficos, mapas e novas interfaces de realidade virtual e aumentada. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.

CONTEÚDOS COMUNS PARA NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronomes, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Análise Combinatória, Probabilidade, Calendários, Comparações Numéricas, Grandezas Proporcionais, Razões Especiais, Sequências Lógicas, Proposição e Tabela Verdade, Raciocínio Lógico Verbal e Lógica Quantitativa e Dedutiva. Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Módulo II - Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. Corpo humano. Meio ambiente. Sustentabilidade. História e geografia do mundo, Brasil e do Município de Urucurituba. Direitos e Deveres do Funcionário Público, Atividades específicas teóricas inerentes à atividade, Estatuto do Servidor de Urucurituba.

INFORMÁTICA BÁSICA

O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Redes

cabeadas e wireless. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office). Sistemas de Informação, ERP, sistemas gráficos, mapas e novas interfaces de realidade virtual e aumentada. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.

ANEXO II-CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ALMOXARIFE

Funções do almoxarifado. Função dos estoques. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Recomendações gerais para almoxarifado: treinamento, ferramentas, manutenção de equipamento, ventilação, limpeza, identificação, formulários, itens diversos. Carga unitária: conceito, tipos, vantagens. Pallet: conceito, tipos, vantagem. Equipamentos gerais de um almoxarifado. Tipos de estoques. Estoque de materiais ou matérias-primas. Estoque de material em processo. Critérios de classificação de materiais. Objetivos da codificação. Fluxo contábil e administrativo dos materiais. Recebimento de mercadorias. Ordem de Compra. Notas Fiscais. Ficha de controle de estoque. Armazenamento centralizado x descentralizado. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

AUXILIAR DE TOPÓGRAFO

Unidades de medidas lineares, angulares e superficiais. Conhecimento e utilidade de ferramentas e equipamentos utilizados para a execução de serviços de levantamentos topográficos em especial para a realização de nivelamento, representação de perfis, levantamento cadastral e imobiliário, bem como locação de vias e traçados rurais e urbanos. Tipos e usos de equipamentos de mensuração analógicos e digitais/eletrônicos. Trigonometria. Sistemas de coordenadas, efeitos da curvatura da terra, orientações e escalas. Planimetria: Conceito de cota, altitude, diferença de nível, declividade. Formas de representar o relevo. Modelo numérico do terreno – MNT. Plantas topográficas. Softwares gráfico AutoCAD e de geoprocessamento ArcGis. Programas de processamento de dados topográficos. Geoprocessamento. Batimetria. Divisão de áreas, loteamentos e locação de obras. Georreferenciamento de imóveis. Tipos de erros. Medições de ângulos, distâncias, áreas, coordenadas, rumos e azimutes. Altimetria: nivelamento geométrico e trigonométrico. Erros e Correções dos levantamentos topográficos. Interpretação e elaboração, atualização e representação de plantas topográficas, representação de planimetria e altimetria. Normas Técnicas. Aplicação e metodologias de sistemas de posicionamento por satélite. Projeto Geométrico de vias, planimetria e altimetria, alinhamentos, perfis, e seções transversais. Utilização e características da Instrumentação topográfica, metodologia e técnicas de tomadas de dados de campo. Plano Diretor Urbano Ambiental de Quaraí. Espaço urbano e o planejamento estratégico. Política imobiliária e fundiária e de uso do solo. Peritagem. Segurança e Higiene no Trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Conjunto da legislação Municipal de Quaraí Código de Obras, Código de Posturas e demais Legislações pertinentes às regras de ocupação do solo. e as normas técnicas vigentes. Tipos, propriedades e funções de mapas. - Topografia aplicada ao georreferenciamento. - Técnicas cartográficas. - Ajustamentos de observações. - A representação gráfica. - Estudos de terraplenagem. - A topografia aplicada às obras civis. - Interpretação de formas de relevo e suas denominações, elementos de vegetação e hidrografia. - A locação para implantação de obras de infraestrutura. Parcelamento territorial. Desmembramentos. Retificação de imóveis. Contrato de compra e venda. Escritura de posse. Escritura pública. Desapropriação. Cadastro Técnico Multifinalitário e suas aplicações. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

AUXILIAR DE MECÂNICO

Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Manutenção preventiva e corretiva. Elementos de máquinas. Seleção de materiais e controle de qualidade. Máquinas hidráulicas e térmicas. Conhecimentos gerais de Desenho Técnico. Projeções Ortogonais. Conceitos Básicos da Linguagem Gráfica. Escrita e Leitura. Descrição Ortográfica e Perspectiva. Instrumentos Gráficos e seu Uso. Geometria Gráfica. Letras e Algarismos. Vistas Auxiliares. Vistas Seccionais e Convenções.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



Desenhos Esboços em perspectiva. Cotas, anotações, limites e precisão. Metrologia dimensional (instrumentos de medição, ajustes e tolerâncias, erros de forma, etc.). Ensaio tecnológicos de materiais metálicos. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

GARI

Serviços de varredura de ruas, avenidas, praças, logradouros públicos e outros. Noções de limpeza e higiene. Destinação do lixo. Noções de hierarquia. Limpeza externa de prédios. Varrição de superfícies diversas. Conservação de ferramentas diversas. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções de segurança no trabalho. Boas práticas de segurança. Noções de primeiros socorros. Tipos de limpeza. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Técnicas de limpeza. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

ENCANADOR

Normas de Segurança e Saúde do Trabalho: Estudo das leis trabalhistas relacionadas à segurança e saúde do trabalhador, destacando as normativas específicas para o setor, como a NR-35 (Trabalho em Altura) e a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Conceitos Básicos de Hidráulica e Encanamento: Princípios fundamentais de hidráulica. Conhecimento sobre tubulações, conexões e tipos de materiais utilizados em sistemas hidráulicos. Instalações Prediais Hidráulicas: Projeto e execução de instalações hidráulicas em edificações. Noções sobre dimensionamento de tubulações e pressão da água. Manutenção Preventiva e Corretiva: Práticas de manutenção básica e preventiva em sistemas hidráulicos. Identificação e solução de problemas comuns em encanamentos. Leitura e Interpretação de Projetos Hidráulicos: Interpretação de desenhos técnicos e projetos hidráulicos. Aplicação prática das informações contidas nos projetos. Soldagem e Conexões: Técnicas de soldagem em tubulações. Conhecimento sobre diferentes tipos de conexões e sua aplicação. Sistemas de Água Quente: Instalação e manutenção de sistemas de água quente. Cumprimento das normas técnicas relacionadas. Sistemas de Esgoto Sanitário: Projeto e execução de sistemas de esgoto sanitário. Conhecimento sobre normas e regulamentos aplicáveis. Equipamentos e Ferramentas: Identificação e uso adequado de ferramentas e equipamentos utilizados na atividade. Manutenção preventiva e cuidados com as ferramentas. Segurança em Trabalhos com Equipamentos Elétricos: Normas de segurança ao realizar trabalhos próximos a equipamentos elétricos. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Ética Profissional: Comportamento ético no ambiente de trabalho. Respeito às normas e regulamentos da empresa. Sustentabilidade e Eficiência Energética em Instalações Hidráulicas: Conscientização sobre práticas sustentáveis na instalação hidráulica. Uso de materiais e técnicas eficientes do ponto de vista energético. Descarte adequado de resíduos. Atualizações Tecnológicas na Área de Encanamento: Acompanhamento das inovações tecnológicas aplicáveis à área. Uso de tecnologias digitais para diagnóstico e reparo de problemas hidráulicos.

VIGIA

Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relacionamento interpessoal. Ética profissional. Conhecimentos elementares sobre funcionamento de instalações elétricas e hidráulicas. Atitudes diante de incêndios e uso de equipamentos de prevenção. Noções de primeiros socorros. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

ARTÍFICE

Coleta de resíduos sólidos e entulhos em geral, capina, limpeza de áreas, podas de árvores, serviço de jardinagem, arborização e adubação. Coleta Seletiva. Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros. Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões. Conservação de ferramentas diversas. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas. Uso de carriolas e similares. Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários. Procedimentos corretos para execução dos serviços de instalação e conserto de encanamento das redes de água e esgotos, caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros, válvulas de pressão e outros. Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público. Conhecimentos pertinentes à área de atuação.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

MOTORISTA CATEGORIA - A/B

Código de Trânsito Brasileiro. Sinais sonoros e gestos dos Agentes de Trânsito e dos Condutores; Noções de direção defensiva. Resoluções do CONTRAN, atualizadas por suas alterações): Resolução nº 912/2022; Resolução nº 26/1998; Resolução nº 36/1998; Resolução nº 108/1999; Resolução nº 973/2022 e Resolução nº 623/2016. Noções de mecânica e manutenção de veículos: principais partes de um veículo automotor (carroceria, direção e suspensão, rodas, pneus e freios, conjunto elétrico, motor e transmissão); identificação e uso de ferramentas e instrumentos relacionados às atividades inerentes ao cargo. Noções de Administração Pública e de Direito Administrativo: conceito. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

MOTORISTA CATEGORIA – B

Código de Trânsito Brasileiro. Sinais sonoros e gestos dos Agentes de Trânsito e dos Condutores; Noções de direção defensiva. Resoluções do CONTRAN, atualizadas por suas alterações): Resolução nº 912/2022; Resolução nº 26/1998; Resolução nº 36/1998; Resolução nº 108/1999; Resolução nº 973/2022 e Resolução nº 623/2016. Noções de mecânica e manutenção de veículos: principais partes de um veículo automotor (carroceria, direção e suspensão, rodas, pneus e freios, conjunto elétrico, motor e transmissão); identificação e uso de ferramentas e instrumentos relacionados às atividades inerentes ao cargo. Noções de Administração Pública e de Direito Administrativo: conceito. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO

Metrologia básica. Sistema métrico, medidas em milímetros, polegadas, linear, volume e áreas. Materiais hidráulicos. Conhecimento dos materiais fabricados, tubos e conexões, especificações de mercado, ferragens sanitárias, louças 24 sanitárias e consumíveis. Instrumentos, ferramentas e equipamentos. Ferramentas e equipamentos para cada tipo de solda. Medição de pressões. Medição de vazões de água. Medição de consumo de água. Instalações hidráulicas. Água, esgoto, águas pluviais, incêndio, caixas de passagens, caixas de gordura, caixas de areia, barriletes de distribuição de água, bombas de recalques. Confecções de redes hidráulicas. União de tubos e conexões, em função do material de fabricação dos mesmos. Instalações de louças e ferragens. Limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios. Tratamento de esgoto. Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Prevenção de acidentes. Proteção da área de trabalho. Regra de três simples

MOTORISTA FLUVIAL

Motores de embarcações: pressão de ar comprimido; óleos e água; níveis de água; óleos lubrificantes e combustíveis; rotação de motores; temperatura de água de refrigeração e de óleo de lubrificação; vazamentos; temperatura de gases de descarga e admissão; voltagem e amperagem de geradores elétricos; potência de geradores elétricos e geração elétrica de motor (indutivo e capacitivo); óleos de densidades diferentes; rotação de motores propulsores; funcionamento de grupo de baterias; fixação de equipamentos. Equipamentos de embarcação: guincho de carga e descarga; cabrestante e molinete; porões (escotilhas); equipamentos de comunicação; equipamentos de combate a incêndio e salvatagem; equipamentos de orientação para posicionamento geográfico; piloto automático; ecossondador (ecossonda); sonar e equipamentos de combate a poluição. Manutenção em equipamentos: teste, montagem, desmontagem e instalação de motores, bombas e equipamentos; lubrificação de articulações, rolamentos e mancais; funcionamento de sensores; regulação de equipamentos de medição (temperatura e pressão); equipamentos de média e alta tensão; regulação de bomba injetora e válvulas; descarbonização de motores e caldeiras; limpeza de caixão de ar de lavagem; troca de óleos e filtros; limpeza de filtros, tubulações e trocadores de calor; manutenção em sistema de refrigeração, em sistema de iluminação de embarcação, em sistema de comunicação da embarcação, materiais e equipamentos. Acoplamento de pequenas embarcações a veículos, que a transportam: características e manutenção. Lei 2596/98, Lei 9432/97, Lei 9537/97. Códigos e Sinais utilizados pela embarcação, transito 13281/16, sinalização náutica. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

CONTRAMESTRE

Noções de Legislação Marítima. Meio ambiente aquaviário. Controle e prevenção de avarias. Estabilidade e manobra das embarcações. Navegação. Serviços de convés. Noções de meteorologia. Técnicas e estivagem. Conhecimentos básicos de funcionamento, manutenção e reparo de motores, máquinas, equipamentos, instalações propulsoras e de equipamentos auxiliares. Noções de Saúde e Segurança do Trabalho em embarcações fluviais.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



MARINHEIRO DE MAQUINAS

Normas e Regulamentos. Relações Interpessoais. Higiene e Segurança no Trabalho. Primeiros Socorros. Instalações de Máquinas. Prevenção e Combate a Poluição. Técnicas de sobrevivência na água. Combate e prevenção a incêndio. Ferramentaria. Fundamentos de Máquinas. Máquinas de combustão interna. Noções de eletricidade. Equipamentos trocadores de calor. Redes e bombas. Avaliação.

MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS

História Marítima. Básico de Navegação. Serviço de Quarto de Navegação. Meteorologia e Oceanografia. Manobra da Embarcação. Arquitetura Naval Aplicada. Manuseio e Estivagem de Cargas. Noções de Estabilidade. Legislação Marítima e Ambiental. Conscientização Sobre Proteção de Navio. Inglês Técnico Marítimo. Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros. Técnicas de Sobrevivência Pessoal. Segurança no Trabalho. Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário. Procedimentos de Emergências. Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais. Prevenção e Combate a Incêndio. Sistemas de Propulsão e Auxiliares. Sistemas Elétricos Marítimos. Eletrônica e Automação. Pintura e Conservação de Embarcações. Manutenção de Máquinas e Equipamentos. Radioperador Restrito.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997; e suas alterações. Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de máquinas pesadas, como Retro Escavadora e Moto Niveladora; Funcionamento de máquinas pesadas: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica; Manutenção das máquinas; Noções de segurança individual, coletiva e de instalações; Noções de primeiros socorros; Respeito ao meio ambiente; Responsabilidade civil e criminal dos operadores; Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos; Noções de gestão de pneus e similares. Percepção de riscos. Comportamento seguro no manuseio da máquina. Manutenção preventiva. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Primeiros socorros. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

ELETRICISTA

Conceitos básicos em eletricidade. Principais materiais usados em instalações elétricas. Tipos de instalações elétricas. Práticas em instalações elétricas residenciais, prediais e industriais. Interpretação de projetos elétricos. Ferramentas e instrumentos de trabalho. Conhecimento prático em baixa e alta tensão. Uso de EPIs. Prevenção de Acidentes. Primeiros Socorros (acidentes com eletricidade). Combate e prevenção a incêndio. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

MECÂNICO

Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Manutenção preventiva e corretiva. Elementos de máquinas. Seleção de materiais e controle de qualidade. Máquinas hidráulicas e térmicas. Ensaio tecnológicos de materiais metálicos. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

GUARDA MUNICIPAL

Constituição Federal de 1988: TÍTULO II: Dos Direitos e Garantias Fundamentais – CAPÍTULO I: DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS; CAPÍTULO II: DOS DIREITOS SOCIAIS. TÍTULO III: Da Organização do Estado ; CAPÍTULO VII: Da Administração Pública: Seção I: DISPOSIÇÕES GERAIS, Seção II: DOS SERVIDORES PÚBLICOS, Seção III: DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, Seção IV: DAS REGIÕES. TÍTULO V: Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas – CAPÍTULO III: DA SEGURANÇA PÚBLICA. TÍTULO VIII: Da Ordem Social – CAPÍTULO VI: DO MEIO AMBIENTE; - Código de Processo Penal: CAPÍTULO II – DA PRISÃO EM FLAGRANTE (art. 301 a 310). Tipos Penais: CAPÍTULO I – DOS CRIMES CONTRA A VIDA: Homicídio simples, Homicídio qualificado, Homicídio culposo, Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio, Infanticídio, Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento, Aborto provocado por terceiro. CAPÍTULO II – DAS LESÕES CORPORAIS: Lesão corporal, Lesão corporal de natureza grave, Lesão corporal seguida de morte, Lesão corporal culposa. CAPÍTULO III – DA PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE: Perigo de contágio venéreo, Perigo de contágio de moléstia grave, Perigo para a vida ou saúde de outrem, Abandono de incapaz, Exposição ou abandono de recém-nascido, Omissão de socorro, Maus tratos. CAPÍTULO IV – DA RIXA: Rixa. CAPÍTULO V – DOS CRIMES CONTRA A HONRA: Calúnia, Difamação, Injúria. CAPÍTULO VI – DOS CRIMES CONTRA A



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



LIBERDADE INDIVIDUAL: SECCÃO I: Dos crimes contra a liberdade pessoal: Constrangimento ilegal, Ameaça, Sequestro e cárcere privado, Redução a condição análoga à de escravo. SECCÃO II: Dos crimes contra a inviolabilidade do domicílio: Violação de domicílio. SECCÃO III: Dos crimes contra a inviolabilidade de correspondência: Violação de correspondência, Correspondência comercial. SECCÃO IV – Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos: Divulgação de segredo, Violação do segredo profissional. TÍTULO II – Dos crimes contra o patrimônio – CAPÍTULO I – DO FURTO: Furto, Furto qualificado. CAPÍTULO II: Do roubo e da extorsão: Roubo, Extorsão, Extorsão mediante sequestro, Extorsão indireta. CAPÍTULO III – DA USURPAÇÃO: Alteração de limites, Usurpação de águas, Esbulho possessório, Supressão ou alteração de marca em animais. CAPÍTULO IV – DO DANO: Dano, Dano qualificado, Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia, Dano em coisa de valor artística, arqueológico ou histórico, Alteração de local especialmente protegido. CAPÍTULO V – DA APROPRIAÇÃO INDÉBITA: Apropriação indébita, Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza, Apropriação de tesouro, Apropriação de coisa achada. CAPÍTULO VI – DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES: Estelionato, Disposição de coisa alheia como própria, Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria, Defraudação de penhor, Fraude na entrega de coisa, Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro, Fraude no pagamento por meio de cheque, Duplicata simulada, Abuso de incapazes, Induzimento a especulação, Fraudeno comércio, Outras fraudes, Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações, Emissão irregular de conhecimento de depósito ou warrant, Fraude à execução. CAPÍTULO VII – DA RECEPÇÃO: Recepção, Recepção culposa. TÍTULO III – Dos crimes contra a propriedade imaterial: CAPÍTULO I – DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL: Violação de direito autoral, Usurpação de nome ou pseudônimo alheio. CAPÍTULO II – DOS CRIMES CONTRA O PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: Violação de privilégio de invenção, Falsa atribuição de privilégio, Usurpação ou indevida exploração de modelo ou desenho privilegiado, Falsa declaração de depósito em modelo ou desenho. CAPÍTULO III – DOS CRIMES CONTRA AS MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Violação do direito de marca, Uso indevido de armas, brasões e distintivos públicos, Marca com falsa indicação de procedência. CAPÍTULO IV – DOS CRIMES DE CONCORRÊNCIA DESLEAL: Concorrência desleal, Propaganda desleal, Desvio de clientela, Falsa indicação de procedência de produto, Uso indevido de termos retificativos, Arbitrária aposição do próprio nome em mercadoria de outro produtor, Uso indevido de nome comercial ou título de estabelecimento, Falsa atribuição de distinção ou recompensa, Fraudulenta utilização de recipiente ou invólucro de outro produtor, Corrupção de preposto, Violação de segredo de fábrica ou negócio. TÍTULO IV – DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO: atentado contra a liberdade de trabalho, atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta, atentado contra a liberdade de associação, Paralisação de trabalho seguida de violência ou perturbação da ordem, Paralisação de trabalho de interesse coletivo, Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola. Sabotagem, Frustração de direito assegurado por lei trabalhista, Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho, Exercício de atividade com infração de decisão administrativa, Aliciamento para o fim de emigração, Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional. TÍTULO V – Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos: CAPÍTULO I – DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO: Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo. CAPÍTULO II – DOS CRIMES CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS: Impedimento ou perturbação de cerimônia funerária, Violação de sepultura, Destruição, subtração ou ocultação de cadáver, Vilipêndio a cadáver. TÍTULO VI – Dos crimes contra os costumes. CAPÍTULO I – DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL: Estupro, atentado violento ao pudor, Posse sexual, atentado ao pudor mediante fraude. CAPÍTULO II – DA SEDUÇÃO E DA CORRUPÇÃO DE MENORES: Sedução, Corrupção de menores. CAPÍTULO III – DO RAPTO: Rapto violento ou mediante fraude, Rapto consensual. CAPÍTULO VI – DO ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR, Ato obsceno, Escrito ou objeto obsceno. CAPÍTULO IV – DOS CRIMES CONTRA O PÁTRIO PODER, TUTELA OU CURATELA: Induzimento a fuga, entrega arbitrária ou sonegação de incapazes, Subtração de incapazes. TÍTULO VIII – Dos crimes contra a incolumidade pública: CAPÍTULO I – DOS CRIMES DE PERIGO COMUM: Incêndio, Explosão, Uso de gás tóxico ou asfixiante, Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte de explosivos ou gás tóxico, ou asfixiante, Inundação, Perigo de inundação, Desabamento ou desmoronamento, Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento, Difusão de doença ou praga. CAPÍTULO II – DOS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS: Perigo de desastre ferroviário, Desastre ferroviário, atentando contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo, atentado contra a segurança de outro meio de transporte, Arremesso de projétil, atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública, Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico ou telefônico. TÍTULO IX – Dos crimes contra a paz pública: Incitação ao crime, Apologia de crime ou criminoso, Quadrilha ou bando. TÍTULO X – Dos crimes contra a fé pública. CAPÍTULO III – DA FALSIDADE DOCUMENTAL: Falsificação do selo ou sinal público, Falsificação de documento público, Falsificação de documento particular, Falsidade ideológica, Falso reconhecimento de firma ou letra, Certidão ou atestado ideologicamente falso, Falsidade material de atestado ou



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



certidão, Falsidade de atestado médico, Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica, Uso de documento falso, Supressão de documento. TÍTULO XI – Dos crimes contra a Administração Pública: CAPÍTULO I – DOS CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL: Peculato, Peculato culposo, Peculato mediante erro de outrem, Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento, Emprego irregular de verbas ou rendas pública, Concussão, Excesso de exação, Corrupção passiva, Facilitação de contrabando ou descaminho, Prevaricação, Condescendência criminosa, Advocacia administrativa, Violência arbitrária, Abandono de função, Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado, Violação de sigilo funcional, Violação do sigilo de proposta de concorrência. CAPÍTULO II – DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL: Usurpação de função pública, Resistência, Desobediência Desacato, Exploração de prestígio, Corrupção ativa, Contrabando ou descaminho, Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência, Inutilização de edital ou de sinal, Subtração ou inutilização de livro ou documento. CAPÍTULO III – DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA: Reingresso de estrangeiro expulso, Denúnciação caluniosa, Comunicação falsa de crime ou de contravenção, Auto- acusação falsa, Falso testemunho ou falsa perícia, Coação no curso do processo, Exercício arbitrário das próprias razões, Fraude processual, Favorecimento pessoal, Favorecimento real, Exercício arbitrário ou abuso de poder, Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança, Evasão mediante violência contra a pessoa, Arrebatamento de preso, Motim de preso, Patrocínio infiel, Patrocínio simultâneo ou tergiversação, Sonegação de papel ou objeto de valor probatório, Exploração de prestígio, Violência ou fraude em arrematação judicial, Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências: Do Direito à Vida e à Saúde, Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Disposições Gerais; Dos Produtos e Serviços; Das Medidas Específicas de Proteção; Dos Direitos Individuais; Da Apuração de Ato Infracional Atribuído a Adolescentes.- Estatuto do Desarmamento: Lei 10.826, de 2003 – Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM. Define crimes e dá providências: Do porte; Do Crime e das Penas.- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conceitos básicos de administração. Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Conhecimentos básicos de administração de materiais: compra, Lei Federal 8.666/93, estrutura da área, tipos de materiais e noções de gestão de estoque (recebimento, armazenagem, distribuição e inventários). Conhecimentos básicos do processo de compras no serviço público. Conhecimentos básicos de orçamento público. Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil). Conhecimentos básicos de documentação e arquivo: conceito, importância, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação. Recebimento, encaminhamento e sistemas e métodos de arquivamento de documentos oficiais em organizações públicas. Atendimento ao público: recepção, orientação e encaminhamentos. Noções básicas de computador, principais componentes de um PC e periféricos (visão do usuário). Sistema Operacional Microsoft Windows XP, 7 e 8 ou superior. Conceitos e utilização do Microsoft Word 2003 e 2007 ou superior. Conceitos e utilização do Microsoft Excel 2003 e 2007 ou superior. Conceitos e utilização do Microsoft Power Point. Conceitos e utilização do Microsoft Internet Explorer e Mozilla Firefox. Conceitos básicos de Correio Eletrônico/Outlook Express. Conceitos básicos de backup e segurança da Informação. Noções básicas sobre vírus e software de antivírus.

FOTÓGRAFO

Composição da imagem fotográfica; linguagens fotográficas; técnicas de iluminação; cálculos fotométricos necessários para a obtenção de imagens precisamente expostas; uso do flash; Velocidade de sincronização; Armazenamento de Imagens, profundidade de campo e distância hiperfocal; temperatura da cor; balanço de branco; tecnologia de sensores digitais; edição e tratamento, arquivamento, Armazenamento e exibição, manipulação; direito autoral e direito de imagem.

FISCAL DE TRIBUTOS

Conhecimentos Básicos de Direito Tributário – conceito e classificação. Limitações constitucionais do poder de tributar. Tributos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador da obrigação tributária. Sujeição ativa e passiva. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Crédito tributário: conceito e constituição. Lançamento: conceito e modalidades de lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário e suas modalidades. Exclusão do crédito tributário e suas modalidades. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidão negativa, certidão negativa com efeito de positiva. Lei Complementar nº 116 de 31 de Julho de 2003 (dispõe

sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza). Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Lei Municipal 350/2017 – Código Tributário Municipal. Conhecimentos Básicos em Auditoria Contábil/Fiscal – conceito de auditoria. Auditoria interna e auditoria independente. Procedimentos de Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude e erro. Planejamento de Auditoria. Relevância. Risco de Auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Avaliação dos controles internos. Avaliação do sistema contábil. Aplicação de procedimentos de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Estimativas Contábeis. Relatório circunstanciado. Normas de auditoria independente. Normas de auditoria interna. Conhecimentos Básicos de Contabilidade Geral – conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuário e funções. Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações. Equação patrimonial, origem e aplicação de recursos. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanço patrimonial: apresentação e composição. Apresentação da demonstração do resultado. Tipos de sociedades. DIREITO TRIBUTÁRIO - Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. Conflito de competência. Tributo: conceito, espécies: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou para fiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, para fiscal. Da repartição de receitas tributárias. Direito Tributário: conceito, natureza, fontes, finalidade. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária, vigência, aplicação, interpretação e integração. Normas complementares. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Hipótese de incidência e seus elementos: pessoal, espacial, temporal, material, quantitativo. Fato gerador, alcance, efeitos. Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Isenção e imunidade. Isenção e não incidência. Isenção e remissão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à execução. Preferências. Sigilo fiscal. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata. Regime Jurídico dos Impostos de competência dos Municípios: Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviços; Imposto de Transferência de Bens Imóveis. Execução fiscal. Lei no 6.830/80 e alterações posteriores. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

FISCAL AMBIENTAL

Política de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010; Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981; Política Nacional Recursos Hídricos Lei nº 9433/1997; Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795/1999; Código Florestal nº 12.651/2012; Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998; Resolução CONAMA nº 237, nº 305, nº 357, nº 358, nº 382, nº 397 e nº 430; Gestão Ambiental; Ecologia; Gestão das Águas, Tratamento de efluentes; Química ambiental; Temas atuais: aquecimento global, efeito estufa, eutrofização, poluição e problemas de saúde pública (dengue, leishmaniose, etc); Desenvolvimento Sustentável; Degradação e Poluição Ambiental; Noções de tecnologias de tratamento de água, noções de tecnologias de tratamento dos efluentes; tratamento de água e efluentes; noções de tecnologias de tratamento de resíduos sólidos; tratamento e descarte de resíduos sólidos domésticos e industriais; Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA RIMA). Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Noções gerais de Arquitetura e Meio Ambiente - Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Noções gerais sobre construções e obras. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto - Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção - Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção - Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras - Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais - Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos -



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais. Tipos de construção; Leitura de plantas; Noções de orçamento; Locação de uma obra; Nomenclatura de estruturas e suas principais aplicações; Equipamentos básicos; Alvenarias – tipos e técnicas de execução; Revestimentos – tipos e técnicas de execução; Argamassas – tipos e dosagens; Concretos – dosagens e preparação; Noções de segurança. Terraplenagem, Noções gerais, terraplenagem manual e mecanizada e suas características, operações básicas: ciclo de operação; Estudo dos materiais de superfície, terminologia das rochas- T.B. – 3 da ABNT, critérios para classificação dos materiais, classificações do DNER e DER – AM, DNIT, importância econômica da classificação, redução volumétrica dos solos ou compactação, fundamentos teóricos da compactação; Seleção dos equipamentos de terraplenagem, generalidades, fatores naturais, topografia; Introdução aos equipamentos de terraplenagem, classificação e terminologia; Execução de terraplenagem, serviços preliminares de execução, Instalação do canteiro de obras, Construção de estradas de serviço e obras de arte provisória, consolidação dos terrenos e fundação dos aterros, locação topográfica; Execução dos cortes, controle e locação topográfica dos cortes; Terraplenagem não convencional, equipamentos escavoelevadores, escavadeiras rotativas; Trabalhos Em Terra – Objetivos e procedimentos; estudos dos solos; escavações escoramentos; aterros e reaterros. Topografia – generalidades; definições; indefinição a altimetria; erro altimétrico; planos de referências; costas x altitude; referência de nível; leituras ou visadas; instrumentos, equipamentos e materiais topográficos; operacionalização; nivelamentos e contrasondagens, aparelhagem execuções; resultados. Introdução a Altimetria; Erro Altimétrico; Planos de referências; Cotas x Altitudes; Referência de Nível; Leituras ou Visadas; Instrumentos mais utilizados em levantamentos Altimétricos; Outros equipamentos e Materiais Topográficos; Operacionalização; Nivelamentos: generalidades, classificação, tipos de nivelamentos; Nivelamentos Geométricos: Características do nivelamento geométrico, Cadernetas de campo, Cálculos e verificações; Contranivelamento: Noções de nivelamento trigonométrico, Noções de nivelamento barométrico; Plantas Altimétricas: noções de perfis, seções transversais e cadernetas de campo, noções de plano cotado, noções de curva de nível; Locações Altimétricas: Locação por instrumental, Locação por mangueira de nível; Nomenclatura dos principais acidentes Geográficos e Topográficos. Classificação dos desenhos: Desenho Artístico ou expressivo, Desenho Técnico Científico, Desenho Geométrico, Geometria Descritiva, Desenho Técnico e suas subdivisões. A função do desenho técnico e sua importância na execução dos projetos de engenharia e tarefas industriais. Materiais e instrumentos e seu uso no desenho técnico. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Métodos de conservação dos solos e água (solos, plantas, adubação, correção de solo, fitotecnia e administração rural); Práticas de conservação do solo e da água; Práticas de manejo do solo referentes a: cobertura do solo, rotação de culturas, cultivos convencional, mínimo e direto; Adubação verde; Reflorestamento de espécies nativas e exóticas, implantação e manejo; Noções gerais de meio ambiente; Desenvolvimento sustentável; Agroecologia; Propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos; Uso de corretivos e fertilizantes; Métodos de propagação, plantio, preparo do solo, tratamentos culturais, colheita, póscolheita e comercialização das culturas do milho, feijão de corda, mandioca e batata doce e cana de açúcar; Fruticultura; Olericultura; Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle; Noções sobre irrigação e drenagem; Tratores, máquinas e implementos agrícolas: seleção, técnicas de operação e manutenção; cálculo da capacidade operacional; preparo do solo, aplicação de fertilizantes e corretivos, semeadura e plantio; Planejamento agropecuário; Economia e administração rural; Noções sobre comunicação e extensão rural; Aspectos socioeconômicos das culturas e criações; características das principais escolas; Noções de hidrologia, irrigação, drenagem; Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle; Aspectos referentes a criação e o devido manejo de raças de: Bovino de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura e piscicultura. Agrotóxicos: noções básicas sobre uso e aplicação corretos; destino final de embalagens vazias; Sistema de Posicionamento Global (GPS): princípio de funcionamento, precisão, uso de equipamento receptor. Manutenção e regulação de máquinas e implementos agrícolas. Integração lavoura-pecuária. Zootecnia geral: produção e manejo de gado de corte, gado de leite, suínos e aves. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Solos: propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos; correção do solo e adubação (diagnóstico da fertilidade; estabelecimento de doses; qualidade e uso de corretivos e fertilizantes); manejo e conservação do solo e da água (sistemas de cultivo e preparo do solo, rotação de culturas, cobertura do solo, adubação verde, erosão do solo e seu controle). Produção vegetal: propagação, semeadura, plantio, preparo do solo, tratamentos culturais, colheita, armazenamento, beneficiamento e comercialização de espécies de grãos, frutas, hortaliças, raízes e tubérculos e bioenergéticas; principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle; silvicultura: implantação e manejo de espécies nativas e exóticas. Produção animal: produção e manejo animal em bovinocultura de corte e leite,



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



suinocultura, ovinocultura, caprinocultura, avicultura, apicultura e piscicultura; produção e manejo de plantas forrageiras. Engenharia rural e mecanização agrícola: construções rurais; hidrologia, irrigação e drenagem; topografia e sistemas de informações geográficas (GPS); tratores, máquinas e implementos agrícolas (seleção, técnicas de operação e manutenção, cálculos operacionais e uso nas principais atividades agrícolas). Economia, administração e gestão rural: planejamento agropecuário; aspectos socioeconômicos das culturas e criações; noções de comunicação e extensão rural. Recursos naturais e ambiente: aspectos gerais de meio ambiente; desenvolvimento sustentável; noções de agroecologia; defensivos agrícolas (adequação de uso e aplicação; destino final de embalagens vazias); manejo de resíduos e dejetos. Processamento de produtos de origem vegetal e animal. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO

Refrigeração: conceitos e definições básicas. Manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes. Padrões de qualidade do ar. Fiscalização das atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração. Qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados. Inspeção de sistemas de ar condicionado. Medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização. Execução de Serviço de Limpeza e Higienização de Sistema de Distribuição de Ar. Padrões Referenciais de Qualidade do ar interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo. Manutenção de Equipamentos da Rede de Frio.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Serviços Preliminares: Instalações provisórias – Canteiro de obras, armazenamento, Logística de Canteiro. Máquinas e Equipamentos. Infraestrutura. Noções de Topografia. Mecânica dos Solos, Terraplanagem e Ensaio Tecnológicos dos Materiais: Tipos de Solos, Composição química e mineralógica, Sondagem: Tipos e características. Noções de Estruturas; Tipos de Fundação: Definições e características. Estruturas de concreto armado e não armado. Estruturas Metálicas e estruturas de Madeira. Materiais de Construção: Tipologia, Agregados, Aglomerantes, Argamassas, Aditivos, Caracterização, definição e aplicação; Concreto – Tipos, preparo, transporte, lançamento e cura. Alvenaria Estrutural e convencional. Orçamento, Planejamento, Gestão e execução de Obras. Noções básicas de tecnologia BIM e suas aplicações em projetos e obras civis. Projetos: planialtimétrico, arquitetura, estrutura, fundação, instalações hidráulicas e elétricas. Instalações Hidráulicas, Elétricas e Especiais (Telefonia, Sistema de Cabeamento Estruturado; Sistema de Circuito Interno de Televisão – CFTV, Climatização, Combate a Incêndio): Características, detalhamento de montagem e aplicações. Noções sobre construções sustentáveis. Desenho Assistido por Computador – AutoCAD. Tecnologia das Construções: Alvenaria, Revestimentos: Função dos revestimentos, Técnicas de preparação da base e substratos. Tipos de argamassas, Revestimentos cerâmicos: normas, classificação e características técnicas. Materiais metálicos, vidros, madeiras, tintas, plásticos. Coberturas, Acabamentos, Esquadrias, Pintura Imobiliária; Higiene e Segurança do Trabalho, Normas Regulamentadoras: NR 4, NR 5, NR 6, NR 7, NR 9, NR 10, NR 11, NR 15, NR 17, NR 18, NR 23, NR 33 e NR 35; Acompanhamento e Fiscalização de Obras; Manutenção Predial; Legislação e Normas Técnicas ABNT; Patologias, Obras de Reforma e Manutenção Predial. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIRO

Produção nacional de pesca. Biologia de organismos aquáticos. Sistemas de produção de organismos aquáticos. Espécies de peixes nativas e exóticas. Manejo e tecnologias de cultivo de peixes. Larvicultura. Qualidade da água. Principais bacias hidrográficas nacionais. 6. Limnologia. Ambientes aquáticos. Legislação geral da pesca. Legislação de defesa e sanidade de produtos pesqueiros. Tecnologia do Pescado. Processamento, armazenamento e transporte de pescado. Higiene e sanitização na produção de peixe.

TÉCNICO FLORESTAL

Legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal). Constituição Estadual. Lei Federal n.º 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal n.º 9.605/98, suas alterações e regulamentações - Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal n.º 9.433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos. Resoluções CONAMA. Código Florestal (Lei Federal N.º 12.651/2012 e suas alterações). Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal N.º 9.795 de 1999 e Decreto Federal N.º 4.281 de 2002); Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal N.º 9.985 de 2000). Agrometeorologia e Climatologia; Avaliação e Perícias; Biotecnologia, Fisiologia Vegetal; Cartografia, Geoprocessamento e Georreferenciamento; Manejo e Produção Florestal, Fitotecnia; Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas; Microbiologia e Fitossanidade; Manejo e Conservação do Solo e da Água. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público.

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

TÉCNICO EM SUPORTE EM TI

Técnico de Tecnologia da Informação, Noções de arquitetura e funcionamento de hardware, memória, placas-mãe, chipsets, barramentos (ISA, PCI, PCMCIA, AGP, USB e FireWire), discos rígidos (IDE e SATA), monitores de vídeo, dispositivos de entrada e saída. Instalação, configuração e utilização de periféricos: scanners, impressoras (matriciais, jato de tinta e laser), modems, mouses, teclados, projetores multimídia, dispositivos de armazenamento removível. Sistemas operacionais Windows XP, Windows 7 e Linux: instalação, conceitos de administração, manutenção de contas/senhas, backup e atualização. Manipulação do registro do Windows. Redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet, Cabeamento par trançado categorias 5 E e 6, Redessem fio (wireless 802.11), Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, switches e roteadores), Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho (Linux e Windows). Ferramentas de testes de conectividade: arp, ifconfig/ipconfig, ping, traceroute, nslookup. Conceitos Introdutórios da Arquitetura TCP/IP a) Modelo de Camadas b) Protocolos de Enlace c) Endereçamento e Roteamento IP d) Protocolos de Transporte. Noções de serviços em ambiente Linux e Windows: DNS, SMTP, POP3, HTTP, FTP, LDAP, DHCP. Plataforma Java: Conceitos, Ferramentas e instalação. Análise de Algoritmos. Estrutura de Dados: Pilhas, Filas e Árvores. Modelagem Entidade-Relacionamento e Linguagem SQL. Banco de Dados PostgreSQL: Instalação e Configuração. Programação Orientada a Objetos e Linguagem de Programação Java. Interpretação de Diagramas UML. Programação de páginas WEB: HTML e Java Script. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Química Ambiental. Ecologia. Educação ambiental. Hidrologia e recursos hídricos. Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento. Poluição Ambiental. Lei de crimes ambientais. Código florestal. Licenciamento ambiental. Uso e conservação de solos. Sistemas de tratamento de água e afluentes. Abastecimento e uso de água. Impactos Ambientais. Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas. Proteção da biodiversidade. Resíduos Sólidos – Gestão e legislação. Legislação ambiental. Noções de Desenvolvimento sustentável. Gestão Ambiental. Cartografia. Higiene, saúde e segurança do trabalho. Noções de geologia. Reflorestamento. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

1- Conceitos e gerenciamento de periféricos e de dispositivos de: E/S, memórias, processador, placa mãe, placa de rede, barramento e fontes de alimentação; 2- Conceitos e gerenciamento de sistemas operacionais; 3- Conceitos e gerenciamento de: formatação, backups e sistemas de arquivos; 4- Conceitos de manutenção preventiva e corretiva; 5- Programas de manutenção e gerenciamento de computador; 6- Conceitos e gerenciamento de redes de computadores; 7- Segurança da informação.

TÉCNICO EM SERVIÇO JURÍDICO

Noções de Direito Constitucional: Constituição: Conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. Organização político administrativa. União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração Pública. Disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário. Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário. Competências. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público, Advocacia e Defensoria Públicas. Noções de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Agentes públicos. Espécies e classificação. Emprego público, emprego e função públicos. Poderes administrativos. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Controle e responsabilização da administração. Controles administrativo, judicial e legislativo. Responsabilidade civil do Estado. Lei nº 8.429/1992 e alterações. Lei nº 9.784/1999 e alterações. Ética no Serviço Público: Ética e moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Código de Ética Profissional do Serviço Público (Decreto nº 1.171/1994). Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Novo Airão. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

TÉCNICO EM DESIGNER GRÁFICO

Criação e diagramação de material editorial, materiais gráficos, apresentações, mídias sociais, interfaces web, editoriais e documentos. Ferramentas para produção gráfica, edição de vídeos e tratamento de imagens: Illustrator, In Design, Photoshop, Corel Draw, Premiere e After Effects; Pacote Office; Linguagem HTML. Técnico em Designer Gráfico.

TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

Lei orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Municipais do município, Introdução à Saúde e Segurança do Trabalho - 1. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho. 2. Organização do Trabalho e Processos de Trabalho. 3. Medidas de proteção coletiva e individual. 4. Proteção contra incêndio. 5. Primeiros socorros. 6. PPRA. 7. Avaliação e controle de riscos ambientais. 8. Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos e análises de resultados. 9. Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento do trabalho. 10. CIPA: funções e atribuições, organização e treinamento. 11. Ergonomia. 12. Instalações e serviços de eletricidade, máquinas e equipamentos; transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis. 13. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 14. Noções de biossegurança; Equipamentos de proteção individual e coletivo. 15. Portaria 3.214/78 (Normas regulamentadoras – NR, relativas à segurança e medicina do trabalho). 16. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. 17. Insalubridade e periculosidade.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Sistema Tributário Nacional; Código Tributário Nacional. Lei 4.320 de 17/03/64; Lei Complementar Federal 101 de 04/05/2000; Lei das Licitações (Lei nº 14133/2021). Contabilidade Pública: Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade). Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. Conta: Conceito. Débito, Crédito e Saldo. Teorias, Função e Estrutura das Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. Sistema de Contas; Plano de Contas. Provisões em Geral. Escrituração. Conceito e Métodos. Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas. Processo de Escrituração. Escrituração de Operações Financeiras. Escrituração de operações típicas. Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções, Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas Correções. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação. Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo. Avaliação de investimentos. Levantamento do Balanço de acordo com a Lei. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei. Apuração da Receita Líquida e do Duodécimo. Matéria Administrativa: Organização administrativa do Município: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos, nomeações e exonerações, concessão de vantagens; Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

TOPÓGRAFO

Topografia, Conceitos, Representação, Divisão, Modelo Real, Modelo Geoidal, Modelo Elipsoidal, Modelo Esférico, South American Datum, Coordenadas Geográficas, Coordenadas UTM, Erros em Topografia, Grandezas Medidas num Levantamento Topográfico, Grandezas Angulares, Grandezas Lineares, Unidades de Medida, Unidades de Medida Linear, Unidades de Medida Angular, Unidades de Medida de Superfície, Unidades de Medida de Volume, Conversão entre Unidades Lineares, Conversão entre Unidades de Superfície, Conversão entre Unidades Angulares, Conversão entre Unidades de Volume, Desenho Topográfico e Escala, Critérios para a Escolha da Escala de uma Planta, Precisão Gráfica, Escala Gráfica, Principais Escalas e suas Aplicações, Medida de Distâncias, Medida Direta de Distâncias, Nível de Cantoneira, Barômetro de Bolso, Dinamômetro, Termômetro, Nível de Mangueira, Cadernetas de Campo, Precisão e Cuidados na Medida Direta de Distâncias, Métodos de Medida com Diastímetros, Lance Único - Pontos Visíveis, Vários Lances - Pontos Visíveis, Traçado de Perpendiculares, Distância Horizontal - Visada Inclinada, Distância Vertical - Visada Ascendente, Medida Eletrônica, Teodolito Eletrônico, Distanciômetro Eletrônico, Estação Total, Nível Digital, Transformação dos ângulos horizontais externos em internos, Nivelamento Trigonométrico, Clinômetro Analógico ou Digital. Clisímetro, Teodolito: Topográfico e de Precisão, Irradiação Taqueométrica, Seções Transversais, Interpolação, Classificação do Relevo, Tipos de Cartas, Fotogrametria Terrestre, Fotogrametria Aérea, Fotogrametria Espacial, Restituição Fotogramétrica. Sugestões. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

ADMINISTRADOR

Administração, Organização e Sociedade: organizações e administração, teorias da administração – ideias



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



fundamentais, desempenho das organizações, processo decisório e resolução de problemas, planejamento estratégico, liderança, comunicação, administração de projetos, ética, responsabilidade social e ambiente; Compras na Administração Pública; Modalidades de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade; Gestão e Fiscalização de Contratos; Administração Financeira e Orçamentária: finanças e contabilidade pública, orçamento público, tributação e legislação pertinente; Gestão de Pessoas: gestão de cargos e remuneração, cultura organizacional, comportamento humano, conflitos, gestão de mudanças e inteligência emocional; Desenvolvimento, Aprendizagem Organizacional e Gestão do Conhecimento; O Estado e Administração Pública.

ANALISTA DE SISTEMA

Infraestrutura e Operações: aplicações de voz e imagem sobre redes; redes de longa distância; serviços de diretório, LDAP, Microsoft Active Directory On-Premises e Azure Microsoft Active Directory; instalação e suporte aos protocolos 41 TCP, IP, DHCP; Serviços de Nomes de Domínios (DNS), NIS, NFS, POP, IMAP, Serviço de transferência de mensagens SMTP, FTP; serviço HTTP; serviços de rede (correio eletrônico, SMTP, DNS, SMB, WINS, DHCP, FTP, HTTP/S, SSH, entre outros); modelos de disponibilização de soluções em nuvem – cloud computing: IaaS, PaaS, SaaS e SaaS. II - Sistemas Operacionais: Sistemas operacionais Microsoft Windows: conceitos básicos, noções de operação e administração; logs de auditoria de sistema; preparação e criação de imagens de sistemas operacionais em ambientes Windows (SYSPREP); Microsoft Office OnPremises e Microsoft 365, políticas de administração de estações, distribuição de atualizações de softwares, montagem de pacotes de instalação de softwares, linha de comandos, shell script, powershell, controle remoto de estações, especificações técnicas de estações de trabalho, notebooks, impressoras, scanners e outros equipamentos periféricos. III - Segurança da Informação: boas práticas para gestão de segurança da informação, baseadas na norma ISO/IEC 27002; políticas de segurança da informação; segurança de redes de computadores; segurança física e lógica; métodos de autenticação (senhas, tokens, certificados e biometria); cópias de segurança (backup): tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento; combate a malwares; conceito de DMZ; conceito de filtragem de pacotes e firewall; sistemas de Detecção de Intrusão (NIDS); criptografia: conceitos básicos de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e assimétricos; infraestrutura de chave pública (PKI). 6. Governança de tecnologia da informação: conceitos básicos. IV - Governança de TI: conceitos básicos de COBIT, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle. Modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library): service-desk, gerenciamento de incidentes, gerenciamento de problemas, gerenciamento da configuração, gerenciamento da mudança, gerenciamento de liberações, gerenciamento de níveis de serviço, gerenciamento financeiro de serviços de TI, gerenciamento de disponibilidade, gerenciamento de capacidade e gerenciamento de continuidade dos serviços em TI. Gestão de Projetos: Gerenciamento de Portfólio. Escritório de Projetos (PMO). Determinação dos requisitos, Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; Estudo de viabilidade técnica e econômica; O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto; Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. Metodologias Ágeis (SCRUM e KANBAN); Gerenciamento das Aquisições do Projeto. PMBOOK 7ª Edição: Princípios de Entrega de Projetos, Domínios de Desempenho do Projeto. Abordagens Preditivas, Adaptativas e Híbridas. V - Contratação de bens e serviços de TI: aspectos específicos da contratação de bens e serviços de TI; Instrução Normativa nº 4/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; elaboração de projetos básicos para contratação de bens e serviços de TI; acompanhamento e gestão de contratos de TI. Lei 8666/93 e suas alterações; demais atos normativos inerentes ao processo de contratação de bens de TI. VI - Fundamentos sobre gerenciamento de projetos baseados nas áreas de conhecimento do Framework PMBOK; Conceitos sobre modelagem, descrição e implementação de processos de tecnologia da informação; Conceitos de acessibilidade e usabilidade; Interoperabilidade de interfaces web entre diversos navegadores; Conceitos, segmentos e mercado de tecnologia da informação; Conceitos e perspectivas de tecnologia da informação; Conceitos sobre gestão do conhecimento; Classificação de informações; Conceitos sobre gestão e fiscalização de contratos na administração pública; Gestão de contratos administrativos de tecnologia da informação; Segurança da informação baseada na Norma ISO/IEC 27002; Conceitos sobre criptografia, certificação digital e assinatura digital; Lei de Acesso à Informação; Lei Geral de Proteção de Dados. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Educação ambiental. Ecoturismo. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia, biodiversidade, limnologia e usos múltiplos dos recursos hídricos. Noções de geologia e solos. Qualidade da água superficial e subterrânea, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Legislação ambiental. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Avaliação de impactos



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. Sistemas de Gestão e Auditoria Ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. Meio ambiente, sociedade e noções de sociologia e de antropologia. Gestão integrada de meio ambiente. Ética profissional. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

ENGENHEIRO CIVIL

Planejamento, Orçamento e Controle de Obras - Projetos. Análise dos custos de empreendimentos; acompanhamento de obras; medição de serviços; Levantamento de quantidades; custos unitários; cronograma físico-financeiro; especificações técnicas de materiais; e especificações técnicas de serviços. Tecnologia das Construções - Canteiro de obras; serviços preliminares; locação da obra; movimento de terra; fundações; estruturas (formas, armação e concreto); alvenarias; revestimentos; pavimentações; impermeabilizações, Geotecnia, mecânica dos solos. Terraplenagem, Drenagem. Materiais de Construção - Propriedades gerais; aglomerantes (asfaltos, cal, gesso, especiais); cimento Portland; agregados; agressividade das águas, dos solos e dos gases ao concreto. Instalações Prediais - Conceitos básicos sobre dimensionamento, instalação e segurança das instalações prediais. Execução e Fiscalização de Instalações Prediais - Elementos das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e gás. Execução e projeto. Fundações - Tipos de fundações, aplicação e execução. Recalques de fundação: deformidade dos solos, recalques de sapatas e estacas, configurações típicas de trincas causadas por recalques de fundação. Estrutura - Tipos de estrutura. Movimentações térmicas, movimentações higroscópicas. Atuação de sobrecargas: em alvenarias, em componentes de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, trincas em pilares). Alvenarias sujeitas à compressão. Patologia e diagnóstico das estruturas de concreto armado e corrosão de armaduras. Diagnósticos das trincas. Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto. Manutenção preventiva das estruturas. Execução e Fiscalização de Elementos Estruturais de Concreto Armado Execução e aplicação de fôrmas, armação e concretagem de blocos, sapatas, pilares, vigas e lajes. Manutenção Predial - Conceitos básicos sobre manutenção predial corretiva e preventiva para instalações hidráulicas, controle e tratamento de reservatórios de água e normas de segurança. Saneamento - Métodos de tratamento de esgoto. Estradas -Projetos. Terraplanagem. Métodos Executivos. Sistemas de Transporte. Pontes, viadutos, obras de arte. Contenção de encostas, obras de terra. Meio Ambiente - conceitos básicos, administração, gestão e ordenamento ambientais, monitoramento e mitigação de impactos ambientais. Fundamentos de Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Noções sobre Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento; Noções sobre Gerenciamento externo: transporte, manifesto e tratamento e disposição; Noções sobre Tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas; Fundamentos de recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica; Qualidade do ar; Poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos; Noções de Tecnologias de controle e abatimento de emissões; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração. Noções de Geologia; Noções de Hidrogeologia; Noções de Geografia/Cartografia; Noções de Hidrologia; Noções sobre Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo. Engenharia de Segurança do Trabalho - aplicação das normas de segurança em obras. Ética profissional. Código de Obra do Município. NBR 5647-1:2004, NBR 5647-2:1999, NBR 5647-3:1999, NBR 5647-4:1999, NBR 7665:2007, NBR 7675:2005, NBR 10569:1988 NBR 12218:1999, NBR 14208:2005, NTS 024:1999, NTS 033:2005, NTS 044:2006, NTS 048:2006, NTS 161:2003, NTS 164:2002NTS 166:2007, NTS 175:2006, NTS 187:2002, NTS 189:2004, NTS 190:2004, NTS192:2004, NTS 193:2007, NTS 194:2004, NTS 195:2003, NTS 198:2006, NTS 217:2005, NTS 225:2007, NTS: 227:2007, NTS 228:2007, NTS 232:2006, NTS 234:2007. Lei ITBI. Código de Ética do Servidor Público. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

ENGENHEIRO DE PESCA

Aquicultura: instalações e equipamentos. Limnologia: ambiente aquático; classificação e características das espécies que convivem no ambiente de cultivo; características físico-químicas da água. Tipos e técnicas de cultivo; cultivos extensivo, semi-intensivo, intensivo; criação em açudes, tanques escavados, tanques-rede, canal de igarapé. Técnicas produtivas na Aquicultura: Aferição das características físico-químicas da água de cultivo (transparência, temperatura, pH, alcalinidade, condutividade, Oxigênio, dureza), implicações das características físico-químicas da água na produção; cálculo de densidade de estocagem e de quantidade de ração diária necessária; Métodos de correção de pH, dureza e alcalinidade nos sistemas de criação. Métodos de mitigação de impacto ambiental na produção. Cultivo sustentável de recursos pesqueiros. Métodos de reprodução de espécies nativas da ictiofauna Amazônica, técnicas reprodutivas, manejo de reprodutores. Extensão pesqueira: métodos de captura e exploração

sustentável de recursos pesqueiros. Investigação pesqueira: Métodos para aplicação de estatísticas pesqueiras. Métodos para o levantamento do potencial pesqueiro de uma região e das espécies exploráveis. Administração e economia pesqueira: Planejamento, consultoria e gerenciamento de recursos humanos, materiais e financeiros ligados à atividade pesqueira. Técnicas de pesca: localização e captura de pescado. Métodos e instrumentos de captura pesqueira. Monitoramento da pesca em reservatórios, lagoas e rios. Legislação pesqueira. Manejo e gestão dos estoques pesqueiros. Processamento de pescado: Técnicas de produção de subprodutos de pescado (filé, hambúrguer de pescado, almôndega de pescado, surimi, carne moída de pescado, picles). Doenças veiculadas por pescados: tipos, causas, consequências e prevenção da transmissão. Normas de inspeção dos produtos e subprodutos de origem pesqueira: procedimentos e tecnologia adequados ao processamento, industrialização, conservação e estocagem. Noções das boas práticas e de análise de risco e pontos críticos de controle na industrialização de produtos pesqueiros. Tecnologia básica, controle e avaliação higiênico-sanitária nos estabelecimentos de processamento e estocagem de produtos e subprodutos de origem pesqueira e de seus derivados: matéria prima, manipuladores, utensílios e equipamentos, ambiente. Legislação sobre alimentos de origem pesqueira. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Estatística básica aplicada ao Manejo Florestal, a Ecologia e a Silvicultura. Procedimentos básicos de amostragem (Amostragem Casual Simples, Amostragem Casual Estratificada e Amostragem Sistemática). Métodos de amostragem (formas e tipos de parcelas utilizados no inventário florestal). Procedimentos para amostrar populações florestais a partir de medidas somente do diâmetro. Análise econômica de projetos florestais. Economia florestal. Biometria florestal. Crescimento e produção de florestas equiâneas. Classificação da capacidade produtiva. Estudo da forma das árvores e sortimento de madeira. Fundamentos básicos em sensoriamento remoto. Processamento de imagens digitais. Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Tipos e modelos de dados em um SIG. Relações entre objetos dentro de um SIG. Estrutura de florestas tropicais. Dinâmica de florestas tropicais. Conservação de ecossistemas. Classificação 39 da vegetação brasileira. Fitos sociologia. Florestas de produção (eucalipto e pinus). Florestas de proteção. Produção e tecnologia de sementes florestais. Produção de mudas florestais. Ética Profissional. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica do Município.

ENGENHEIRO ELÉTRICO

Circuitos Elétricos: Conceitos básicos; unidades; leis fundamentais; resistência; fontes ideais independentes e dependentes em redes RLC; técnicas de análise de circuitos em corrente contínua; indutância e capacitância; circuitos de corrente alternada: regime permanente senoidal, potência, ressonância; circuitos trifásicos; circuitos acoplados magneticamente; transformador linear, ideal e real. Materiais elétricos: materiais isolantes, condutores e magnéticos, e suas propriedades. Luminotécnica residencial e industrial: grandezas fundamentais; rendimento luminoso; tipos e características de lâmpadas; tipos e características de luminárias; tipos de iluminação; curvas luminotécnicas; iluminação interna e externa; métodos de cálculo de iluminação; projeto luminotécnico. Normas técnicas para instalações elétricas de baixa e média tensão: NBR 5410; NBR 5444; NBR 5419; NBR 10898; NBR 9441; NBR 5413; NBR 14039; NBR 13534; NBR 13570; NBR 7094; NR 10; normas de fornecimento da concessionária; normas do corpo de bombeiros. Conhecimento em projetos elétricos: plantas; detalhes de montagem; prumadas; diagramas unifilares e/ ou trifilares; quadros de carga; memorial descritivo; especificação dos componentes. Instalações elétricas de baixa e média tensão: características gerais das instalações elétricas; linhas elétricas; aterramento; proteção contra descargas atmosféricas; proteção contra choques elétricos; proteção contra sobrecorrentes; circuitos constituídos por motores elétricos; proteção contra sobretensão; dimensionamento de condutores elétricos; determinação e aplicação das correntes de curto-circuito nas instalações elétricas. Entrada de energia das instalações elétricas: elementos componentes da entrada de energia em baixa e média tensão; instalações embutidas, aparentes, aéreas e subterrâneas em entradas de energia. Instalações telefônicas e projetos complementares: projeto telefônico; projeto preventivo contra incêndio; projeto de antena coletiva e parabólica; TV a cabo. Instalação e proteção de motores elétricos: especificação de motores; chaves, proteção e comando de motores. Projeto de subestação de consumidor: partes componentes de uma subestação de consumidor; tipos de subestação; dimensionamento físico das subestações; projeto de especificação de transformador; estação de geração para emergência; ligações a terra. Transformadores: tipos; ensaios; circuitos elétricos equivalentes; regulação e rendimento; paralelismo de transformadores; Máquinas síncronas: campo girante; geradores síncronos; motores síncronos; máquinas de pólos lisos e de pólos salientes; ensaios; circuitos elétricos equivalentes; controle da energia ativa e reativa; triângulo de Potier; diagrama de capacidade; tipos de excitação; métodos de partida e de controle de velocidade; sincronismo; compensador síncrono; refrigeração. Motores de indução: motores de indução trifásicos, bifásicos e monofásicos; noções de



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUCURITUBA

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



componentes simétricas ensaios; circuito elétrico equivalente; potência e torque; métodos de partida e de controle de velocidade. Máquinas de corrente contínua: máquinas elementares; máquinas reais; tensão gerada e torque; tipos de excitação; fluxo de potência e perdas; geradores de corrente contínua; motores de corrente contínua, métodos de partida e de controle de velocidade. Máquinas Especiais: motor universal; motor de passos ou passo a passo; tacogerador de corrente alternada; motor de distorção de fluxo ou com bobina de arraste ou com bobina de sombra ou motor de indução de pólo ranhurado.

CONTADOR

Estrutura conceitual básica da contabilidade; Sistematização e contabilização das operações comerciais; Sistematização e contabilização das operações financeiras; Critérios de avaliação de ativos e passivos; Depreciação, amortização e exaustão; Provisões; Reservas; Reavaliação; Demonstrações contábeis obrigatórias – Lei nº 6.404/1976 e suas alterações posteriores; Método do custo de aquisição; Método da equivalência patrimonial; Demonstrações contábeis adicionais para investidores; Pronunciamentos contábeis – CPC; Normas brasileiras de contabilidade – NBC-Técnicas; Publicações das demonstrações contábeis; Demonstrações financeiras consolidadas; Análise econômico-financeira: Elementos fundamentais para análise das demonstrações financeiras. Objetivo de análise de balanço; Técnicas de análise de balanço. Padronização das demonstrações. Avaliação do desempenho empresarial. Mecânica e análise dos índices financeiros. Análise através de índices. Descrição detalhada dos índices. Índice padrão. Análise horizontal/vertical. Tópicos especiais de análise de balanço. Índices de prazos médios: a dinâmica da empresa. Análise do capital de giro; Alavancagem financeira e as diversas taxas de retorno. Análise da gestão do lucro; Integração das técnicas de análise. Capital: investimento operacional em giro e capital de giro. Gestão dos investimentos no giro dos negócios. Contabilidade de custos: terminologia contábil e de custos. Princípios de avaliação de estoques. Classificação e nomenclatura de custos. Esquema básico da contabilidade de custos. Custeio por absorção. Custeio baseado em atividades. Custos para controle e gestão de negócios e decisão. Orçamento empresarial. Implantação de sistemas de custos. Contabilidade pública: Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Inventário: material permanente e de consumo. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores. Auditoria no setor público: princípios, normas técnicas, procedimentos, avaliação de controles internos, papéis de trabalho, relatórios e pareceres. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Licitação Pública: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores - Lei de Licitações e Contratos; modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão presencial e eletrônico. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Lei de responsabilidade fiscal. Lei do plano plurianual, Lei de diretrizes orçamentárias e Lei orçamentária anual. Matemática financeira: Regra de três simples e composta, porcentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno; Lei Complementar nº 101/2.000 e suas alterações posteriores; Lei nº 8.429/1.992 e suas alterações posteriores. Lei nº 12.527/2.011 e suas alterações posteriores;

GERENTE DE RH

Administração de Recursos Humanos: a gestão de pessoas, envolvendo as atividades de recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, acompanhamento, avaliação, salários, remuneração, carreira, benefícios, vantagens, higiene e segurança no trabalho; os conceitos básicos da área e as atividades inerentes ao desempenho do dirigente, de acordo com a legislação vigente e pertinente. Administração do Conhecimento: a gestão do processo de ouvir as pessoas naquilo que conhecem no âmbito da organização, bem como a necessidade de serem aprendidas e disseminadas algumas habilidades básicas, como o da escuta hábil, com o seu aproveitamento na elaboração de propostas de políticas públicas no âmbito de sua atuação profissional. Organização, Sistemas e Métodos: a gestão dos processos gerenciais de organização, de sistemas, de métodos e de consolidação, nos âmbitos setorial e organizacional da instituição. Legislação da Previdência Social: Constituição Federal: arts. 201 e 202 e as Emendas Constitucionais nº 20, de 1998 e nº 41, de 2003; e Leis Federais nº 9.717, de 6 de novembro de 1998, e nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e suas alterações. Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH. Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude. SINASE. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Estatuto da Cidade. Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Controle social no SUS. O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. Administração e



**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUCURITUBA**

EDITAL 04/2023 DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES



planejamento em serviço social. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Assessoria, consultoria e serviço social. Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. Responsabilidade social das empresas. Parâmetros de atuação do Assistente Social na Saúde (CFESS).

ANEXO III
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Instituto Tecnológico Merkabah

Eu _____ RG
nº _____, CPF nº _____, venho requerer a isenção do
pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Urucurituba,
nos termos do item 4 do Edital de Abertura nº 04/2023. Envio, também, os demais documentos indicados
no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea. Nestes termos, pede
deferimento.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O Teste de Aptidão Física (TAF) será composto por uma bateria de provas que visa determinar o perfil de aptidão física do candidato ao cargo de Guarda Municipal, obedecendo a critérios científicos de validade e objetividade. As variáveis mensuradas serão analisadas através de 04 (quatro) provas, que envolvem as seguintes habilidades motoras, com suas respectivas conceituações:

• **Agilidade:**

Capacidade de mudar de direção no menor tempo possível, com alteração de seu centro de gravidade, em determinado ritmo e coordenação desegmentos.

• **Equilíbrio e Ritmo:**

Capacidade de executar movimentos sem alteração da performance, mesmo com mudança do centro de gravidade em determinada velocidade.

• **Força e Potência Muscular :**

Capacidade de produzir tensão, resultado da contração muscular, executado em determinado tempo, levando ao movimento corporal.

• **Potência Anaeróbica Analítica:**

Capacidade de produzir energia e movimentos em curta e curtíssima duração.

PROVA 1- ABDOMINAL REMADOR – 60 (SESSENTA) SEGUNDOS

O candidato deverá colocar-se em decúbito dorsal, com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. Por contração da musculatura abdominal, deverá curvar-se até a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, que devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, devendo o avaliado retornar à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição, começará novo movimento. O teste é iniciado com as palavras: "**ATENÇÃO: JÁ!**" e terminado com a palavra: "**PARE!**". O número de movimentos executados corretamente, em 60 (sessenta) segundos, será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado no "**JÁ**" e travado no "**PARE!**". O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número possível de execuções em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão contados.

ABDOMINAL REMADOR	MASCULINO	FEMININO	PONTOS
Número de Flexões	De 0 a 20	De 0 a 15	Eliminado
	De 21 a 28	De 16 a 24	0,5 ponto
	De 29 a 37	De 25 a 32	1 ponto
	De 38 a 44	De 33 a 40	1,5 pontos
	Igual ou superior a 45	Igual ou superior a 40	2 pontos

PROVA 2 – TESTE EM BARRA FIXA

Masculino (flexões): o candidato, se posicionará sob a barra horizontal fixa. Em seguida, deverá empunhá-la com a pegada em **pronação**, com os dedos polegares envolvendo-a (palmas das mãos para frente) ou **supinação** (com a palma das mãos viradas para você), ambas com os braços totalmente estendidos; as mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático; braços totalmente estendidos; corpo suspenso, sem que os pés estejam apoiados no solo ou nas traves de sustentação da barra. Após o comando de "**INICIAR**", o candidato deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hiper extensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais),

quando será completada uma repetição. O candidato deverá prosseguir executando repetições do exercício sem interrupções do movimento. O corpo do executante não poderá, em nenhum momento, tocar o solo nem os suportes da barra. O ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato; não poderá haver qualquer tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento; a contagem de flexões será encerrada no momento em que o candidato largar a barra.

Feminino (suspensão): a candidata se posicionará sob a barra horizontal fixa, deverá empunhá-la com a pegada em pronação, com os dedos polegares envolvendo-a (palmas das mãos para frente), braços totalmente estendidos; as mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático; braços totalmente estendidos; corpo suspenso, sem que os pés estejam apoiados no solo ou nas traves de sustentação da barra. Após o comando de **"INICIAR"**, a candidata deverá elevar o tronco até que o queixo ultrapasse completamente a barra, sem encostar nela (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço), devendo permanecer nesta posição o quanto resistir. Não poderá haver qualquer tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento; a contagem do tempo se iniciará no momento que o queixo alcançar a barra e será encerrado, no momento que o corpo tocar o solo ou os suportes da barra.

BARRA FIXA/ MASCULINO	PONTOS
De 0 a 2 suspensões	Eliminado
De 3 a 4 suspensões	0,5 ponto
De 5 a 6 suspensões	1 ponto
De 7 a 8 suspensões	1,5 pontos
Igual ou superior a 9 suspensões	2 pontos

TEMPO DE SUSPENSÃO/ FEMININO	PONTOS
De 1 a 4 segundos	Eliminado
De 5 a 8 segundos	0,5 ponto
De 9 a 12 segundos	1 ponto
De 13 a 18 segundos	1,5 pontos
Igual ou superior a 19 segundos	2 pontos

PROVA 3 - TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

Ao comando, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha demarcatória inicial, em pé e com pés paralelos e sem tocar a linha. Ao comando **"INICIAR"**, o candidato deverá, com um único impulso e sem corrida de aproximação, saltar à frente a máxima distância possível, buscando ultrapassar o espaço entre as linhas demarcatórias inicial e final. A marcação da distância saltada será considerada a distância entre a marca inicial e a região mais próxima do corpo do candidato que tocar o solo. Caso não seja atingida a marca mínima, será permitida ao avaliado uma segunda tentativa, devendo haver um intervalo de 15 (quinze) minutos entre uma tentativa e outra. A pontuação do teste de impulsão horizontal será atribuída conforme tabela a seguir:

IMPULSÃO HORIZONTAL	MASCULINO	FEMININO	PONTOS
Distância	Abaixo de 1,60m	Abaixo de 1,25 m	Eliminado
	De 1,61m a 1,75m	De 1,26m a 1,35m	0,5 ponto
	De 1,76m a 1,85m	De 1,36m a 1,45m	1 ponto
	De 1,86m a 1,95m	De 1,46m a 1,55m	1,5 pontos
	Igual ou superior a 1,96m	Igual ou superior a 1,56m	2 pontos

PROVA 4 – CORRIDA – 12 (DOZE) MINUTOS

O teste deverá ser realizado em terreno plano, com demarcações de 400 em 400 (quatrocentos) metros. O candidato se posicionará, atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida. Ao sinal do avaliador, o candidato iniciará o teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do teste. O teste iniciará-se com a voz de comando do avaliador. **"ATENÇÃO!!!!"**, **"JÁ!!!!"**. Ao comando **"JÁ!!!!"** o avaliador acionará o cronômetro. Aos 10 (dez) minutos, será dado um apito para ciência dos candidatos, sendo o final do teste sinalizado com 2 (dois) silvos longos, momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca. O candidato não deve interromper a realização do teste, permanecendo, no mínimo, ao ritmo de uma caminhada leve.

CORRIDA 12 MINUTOS	MASCULINO	FEMININO	PONTOS
Distância	De 0 a 2000m	De 0 a 1.600m	Eliminado
	De 2.001m a 2.500m	De 1.601m a 2.000m	0,5 ponto
	De 2.501m a 2.800m	De 2.001m a 2.450m	1 ponto
	De 2.801m a 3.100m	De 2.451m a 2.900m	1,5 pontos
	Igual ou superior a 3.101m	Igual ou superior a 2.901m	2 pontos

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
21/12/23	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, pela PREFEITURA
25/12/23 a 31/01/24	Período de Inscrição via internet no site do INSTITUTO MERKABAH. HORÁRIO LOCAL
02/01 a 06/01	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
02/01 a 12/01	Período de entrega dos documentos comprobatórios solicitados para isenção de taxa e dos laudos médicos
19/01	Divulgação das solicitações de isenção das taxas de inscrição
20/01 a 21/01	Prazo para interposição de recursos referente a lista de isenção via site do INSTITUTO MERKABAH .
01/02/24	Data limite para pagamento das inscrições
03/02/24	Confirmação das inscrições
05/02/24	Data limite para solicitação de correção de dados do candidato
05/02/24	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em Jornal Oficial, fixação na PREFEITURA DE URUCURITUBA/AM divulgação no site do INSTITUTO MERKABAH
03 e 04/03/24	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.
05/03	Divulgação dos GABARITOS PRELIMINARES na PREFEITURA DE URUCURITUBA /AM e no site do INSTITUTO MERKABAH.
06 e 07/03	Prazo para interposição de recurso referente aos GABARITOS PRELIMINARES e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERKABAH.
09/03	Resposta dos recursos referente aos GABARITOS PRELIMINARES e aplicação das Provas Objetivas via site do INSTITUTO MERKABAH.
11/03	Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no “Diário Oficial” e no site do INSTITUTO MERKABAH.
12 e 13/03	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório via site do INSTITUTO MERKABAH.
15/03	Resposta dos Recursos e Divulgação do Gabarito Oficial na área do Candidato.
15/03	Edital de convocação para avaliação de Teste de Aptidão Física (TAF) cargos Guarda Municipal (masculino e feminino)
11 a 14/03	Entrega da documentação de título via internet.
18/03	Divulgação do Resultado Provisório das Provas de Título em “Diário Oficial” e no site do INSTITUTO MERKABAH.
19 e 20/03	Prazo para a interposição de recurso referente à divulgação do Resultado Provisório das Provas de Título via site do INSTITUTO MERKABAH.
22/03	Resposta final aos candidatos referente aos Recursos interpostos a Nota de Títulos
31/03	Teste de aptidão Física e Psicológica- Cargo de Guarda Municipal
01 e 02/04	Período de recurso referente ao resultado provisório: TAF Cargo de Guarda Municipal. Solicitação de devolutiva da avaliação psicológica- somente para os candidatos não aptos

08/04	Resultado Final do Teste de Aptidão Física e Psicológica- cargos Guarda municipal (masculino e feminino)
09/04	Resultado Final

REALIZAÇÃO:



Instituto
MERKABAH